



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

DATA: 31/03/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2026

CONTRATADO: 01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINŠKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 143.560,10 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.



Município De Palmital

CNPJ: 75.880.026/0001-82

000001

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
GRAU DE PRIORIDADE:	(X) Normal () Prioritário
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	() Pregão () Concorrência (exclusivo para obras e serviços de engenharia) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão a Ata de Registro de Preço de Outro Órgão
FORMA DE ENTREGA:	(X) Parcelada () Única
DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	90 Dias
FONTE DE RECURSO:	() Recurso próprio (X) Emenda/Convênio () Contrapartida

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Palmital. A fundamentação legal para o afastamento do certame licitatório repousa no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Tal enquadramento justifica-se pela natureza do procedimento adotado no Credenciamento nº 04/2026, onde a inviabilidade de competição é configurada não pela ausência de fornecedores, mas pela opção da Administração em contratar todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação técnica e sanitária, eliminando a disputa de preços em favor de uma tabela fixa de mercado.

A necessidade da solução decorre da expiração do Chamamento Público anterior em dezembro de 2025 e do dever constitucional de garantir alimentação saudável, regionalizada e nutricionalmente balanceada aos estudantes da rede municipal. Além disso, a contratação cumpre o imperativo legal da Lei nº 11.947/2009, que determina a aplicação de recursos do FNDE na agricultura familiar, priorizando fornecedores locais para fortalecer a economia regional e garantir a segurança alimentar. Conforme apurado no ETP, a estimativa total para esta contratação é de R\$ 143.560,10, valor este obtido por meio de análise crítica de preços praticados no mercado local e em feiras de produtores, assegurando a economicidade e a razoabilidade dos gastos públicos.

O modelo de credenciamento é a solução mais vantajosa pois permite o parcelamento da entrega em 65 itens distintos, incluindo produtos convencionais e orgânicos, ampliando a



Município

De Palmital

CNPJ: 75.680.026/0001-82

000002


competitividade e permitindo a participação de grupos formais, informais e fornecedores individuais detentores de DAP ou CAF. Ao adotar este rito, o município de Palmital assegura que os alimentos entregues possuam o padrão de qualidade exigido, respeitando a cultura local e os hábitos saudáveis dos alunos, enquanto promove a eficiência administrativa através de um processo de seleção transparente e universal para todos os agricultores aptos da região.

QUANTIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DOS PRODUTORES CONFORME QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NA ATA DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026.

PRODUTOR	TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO
RAFAELA POLNIAK	R\$ 17.934,65
NEIDE BACK EING	R\$ 19.991,43
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	R\$ 8.028,58
JEFERSON MARTINS VAZ	R\$ 7.425,60
ADRIANE LUCZINSKI	R\$ 17.320,94
IOLANDA FRYDER AMERICANO	R\$ 8.555,50
PASCHOAL MENDES GAZOLA	R\$ 18.380,34
ROSANA MARTINS VAZ	R\$ 8.061,92
ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE	R\$ 17.845,37
MARILETE MIRANDA	R\$ 20.015,77

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA


SORAIA ANGÉLICA MOHÂNNA DE ALMEIDA

Matrícula 51120


ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 9200

Em 31 / 07 / 2026


ASSINATURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2026**1. Informações básicas**

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nº do processo: 01/2026

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo

2. Descrição da necessidade

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes dos CMEIS e escolas do nosso município. Esse Estudo Técnico Preliminar tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nos CMEIS e escolas municipais durante o ano letivo de 2025, período vigente da ata de registro de preços. A realização de uma nova contratação para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, se faz necessária em razão do fim da vigência do Chamamento Público 01/2025, cuja expiração se deu em Dezembro de 2025. Considerando que Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 45% (quarenta e cinco por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009, além de sabermos os benefícios para os hábitos alimentares saudáveis dos nossos alunos, e além de garantir segurança alimentar e Nutricional. Diante do exposto faz se a necessidade da Aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar.

3. Área requisitante

Secretaria de Educação de Palmital – PR – Setor de Alimentação Escolar

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Lei 15.226/2025, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. A aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será realizado com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no município de Palmital-PR, no Setor de Alimentação Escolar, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem

João *Sam*

como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

5. Levantamento de mercado

Há, no mercado, diversos agricultores familiares que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados nos mercados locais, bem como feira de Produtores.

Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

I – grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;

II – grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;

III – fornecedor individual: detentor de DAP Física.

Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

com
Jaon

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Lei 15.226/2025, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública, a qual se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício, bem como beneficiar a agricultura familiar local do nosso município.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de agricultores familiares para a aquisição de Hortifrutis que permitirá atender as Escolas Municipais e CMEIS da Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução 06/2020 e Resolução nº3 de 04 de fevereiro de 2025.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Assim, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do cozimento e pessoas para servir. As unidades escolares possuem espaços próprios, com equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições, utilizando os gêneros ora propostos. Também dispõem de pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições a serem servidas. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola e CMEIS, conforme calendário acadêmico e cardápios elaborados pelas nutricionistas, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de produtos oriundos da agricultura familiar foram elaboradas em conjunto com os setores de Agricultura, através do levantamento dos Produtos produzidos em nossa região.

E também, tendo como base os quantitativos requisitados nas Chamadas Públicas anteriores, além de se organizar através dos repasses do FNDE.

Spini

Spini

000006

000013

Produtos Convencionais

Item	Descrição do Objeto	QTDE	Unidade
1	ABOBRINHA VERDE	300	KG
2	ABÓBORA SECA	300	KG
3	ACELGA	400	KG
4	ALHO-PORÓ	400	KG
5	AIPIM/MANDIOCA	500	KG
6	ALFACE CRESPA FRESCA	500	KG
7	ALHO NOBRE	100	KG
8	BANANA NANICA	600	KG
9	BATATA DOCE	400	KG
10	BETERRABA EXTRA A	400	KG
11	BRÓCOLIS	400	KG
12	CEBOLA EXTRA A	100	KG
13	CEBOLINHA VERDE	100	KG
14	CENOURA GRAÚDA, extra A	400	KG
15	CHUCHU	400	KG
16	COUVE	500	KG
17	COUVE-FLOR.	400	KG
18	ESPINAFRE	200	KG
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1	700	KG
20	INHAME	300	KG
21	LARANJA SELECIONADA	800	KG
22	MAMÃO	300	KG
23	MANGA	800	KG
24	MARACUJÁ AZEDO	400	KG
25	MELANCIA	800	KG
26	MELÃO AMARELO	300	KG
27	MEXERICA	800	KG
28	MILHO VERDE	500	KG
29	MORANGO	200	KG
30	PEPINO	500	KG
31	QUIABO	400	KG
32	TANGERINA TIPO POKAN	800	KG
33	TOMATE SALADA	400	KG
34	REPOLHO BRANCO	600	KG
35	SALSINHA	100	KG
36	VAGEM	50	KG

Produtos Orgânicos

Item	Descrição do Objeto	QTDE	Unidade
37	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICO	200	KG
38	ABÓBORA SECA ORGÂNICO	100	KG
39	ACELGA ORGÂNICO	100	KG
40	ALHO-PORÓ ORGÂNICO	30	KG
41	AIPIM/MANDIOCA ORGÂNICO	80	KG
42	ALFACE CRESPA FRESCA ORGÂNICO	200	KG
43	ALHO NOBRE ORGÂNICO	30	KG
44	BANANA NANICA ORGÂNICO	300	KG
45	BATATA DOCE ORGÂNICO	100	KG
46	BETERRABA EXTRA A ORGÂNICO	200	KG
47	BRÓCOLIS ORGÂNICO	100	KG
48	CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	30	KG
49	CEBOLINHA VERDE ORGÂNICO	50	KG
50	CENOURA GRAÚDA ORGÂNICO	100	KG
51	CHUCHU ORGÂNICO	100	KG
52	COUVE MANTEIGA ORGÂNICO	100	KG
53	ESPINAFRE ORGÂNICO	50	KG
54	FEIJÃO PRETO TIPO 1 ORGÂNICO	200	KG
55	INHAME ORGÂNICO	80	KG
56	LARANJA SELECIONADA ORGÂNICO	200	KG
57	MAMÃO ORGÂNICO	150	KG
58	MILHO VERDE ORGÂNICO	150	KG
59	PEPINO ORGÂNICO	200	KG
60	QUIABO ORGÂNICO	70	KG
61	TANGERINA TIPO POKAN ORGÂNICO	200	KG
62	TOMATE SALADA ORGÂNICO	200	KG
63	REPOLHO BRANCO ORGÂNICO	400	KG
64	SALSINHA ORGÂNICO	50	KG
65	VAGEM ORGÂNICO	50	KG

Jim

Lauri

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados no Chamamento Público do ano anterior, a saber: 03/2023. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, será anexada posteriormente ao processo. O valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados através do Registro de Preços praticados no Mercado Local, além da feira de Agricultores. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e transferida para uma planilha de excel, obtendo-se o valor estimado de R\$ 143.560,10 (a pesquisa de preço será juntada como documento em anexo ao Termo de Referência seguindo a minuta presente no Decreto 16/2023)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo o chamamento ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de fornecedores, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação não encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo encontra-se em implantação no município.

12. Resultados pretendidos

A Alimentação Escolar tem por objetivo o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma chamada pública satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter projetos de vendas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais

vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos alunos que realizarão a alimentação.

13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

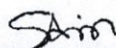
14. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

15. Declaração de viabilidade

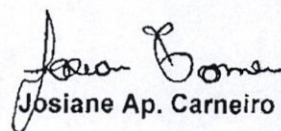
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



Soraia Angélica Mohanna Almeida

Matricula 51120



Josiane Ap. Carneiro

Matricula 54138

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa a detalhar os elementos necessários à contratação de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme a **Lei nº 15.226/2025, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE nº 6 de 08 de Maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025**, pelo período de 12 meses, para atender às demandas da Secretaria de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme a **Lei nº 15.226/2025, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e na Resolução FNDE nº 6 de 08 de Maio de 2020 e Resolução nº 3 de 04 de fevereiro de 2025** que permitirá atender as Escolas Municipais e CMEIS da Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR.

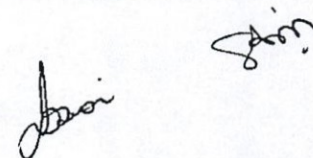
1.2 O prazo do Contrato será de 12 (meses), prorrogável por períodos sucessivos mediante requerimento da autoridade gestora.

1.3 Na hipótese de prorrogação, na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

1.4 Na tabela a seguir são descritos os itens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

Chamamento Público Agricultura Familiar – 2026**Produtos Convencionais**

It	Descrição do Objeto	QTD	Un	V Unit. R\$	V TOTAL R\$
1	ABOBRINHA VERDE	300	KG	4,21	1.263,00
2	ABÓBORA SECA	300	KG	5,40	1.620,00
3	ACELGA	400	KG	4,33	1.732,00
4	ALHO-PORÓ	400	KG	28,53	11.412,00
5	AIPIM/MANDIOCA	500	KG	5,25	2.625,00
6	ALFACE CRESPA FRESCA	500	KG	9,33	4.665,00
7	ALHO NOBRE	100	KG	20,93	2.093,00
8	BANANA NANICA	600	KG	4,29	2.574,00
9	BATATA DOCE	400	KG	4,83	1.932,00
10	BETERRABA EXTRA A	400	KG	4,75	1.900,00
11	BRÓCOLIS	400	KG	9,43	3.772,00
12	CEBOLA EXTRA A	100	KG	3,16	316,00
13	CEBOLINHA VERDE	100	KG	12,67	1.267,00
14	CENOURA GRAÚDA,	400	KG	4,75	1.900,00
15	CHUCHU	400	KG	7,93	3.172,00
16	COUVE	500	KG	10,67	5.335,00
17	COUVE-FLOR.	400	KG	9,97	3.988,00
18	ESPINAFRE	200	KG	13,67	2.734,00
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1	700	KG	5,30	3.710,00
20	INHAME	300	KG	10,92	3.276,00
21	LARANJA SELECIONADA	800	KG	4,98	3.984,00
22	MAMÃO	300	KG	6,58	1.974,00
23	MANGA	800	KG	5,78	4.624,00
24	MARACUJÁ AZEDO	400	KG	8,83	3.532,00
25	MELANCIA	800	KG	2,11	1.688,00
26	MELÃO AMARELO	300	KG	6,33	1.899,00
27	MEXERICA	800	KG	7,28	5.824,00
28	MILHO VERDE	500	KG	6,83	3.415,00
29	MORANGO	200	KG	25,00	5.000,00
30	PEPINO	500	KG	4,15	2.075,00
31	QUIABO	400	KG	10,67	4.268,00
32	TANGERINA TIPO POKAN	800	KG	7,16	5.728,00
33	TOMATE SALADA	400	KG	5,66	2.264,00



34	REPOLHO BRANCO	600	KG	3,42	2.052,00
35	SALSINHA	100	KG	12,67	1.267,00
36	VAGEM	50	KG	12,17	608,50

Produtos Orgânicos

Ite	Descrição do Objeto	QTD	Unid	V Unit. R\$	V TOTAL R\$
37	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICO	200	KG	5,47	1.094,00
38	ABÓBORA SECA ORGÂNICO	100	KG	7,02	702,00
39	ACELGA ORGÂNICO	100	KG	5,62	562,00
40	ALHO-PORÓ ORGÂNICO	30	KG	37,08	1.112,40
41	AIPIM/MANDIOCA ORGÂNICO	80	KG	6,82	545,60
42	ALFACE CRESPA ORGÂNICO	200	KG	12,12	2.424,00
43	ALHO NOBRE ORGÂNICO	30	KG	27,20	816,00
44	BANANA NANICA ORGÂNICO	300	KG	5,57	1.671,00
45	BATATA DOCE ORGÂNICO	100	KG	6,27	627,00
46	BETERRABA ORGÂNICO	200	KG	6,17	1.234,00
47	BRÓCOLIS ORGÂNICO	100	KG	12,25	1.225,00
48	CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	30	KG	4,10	123,00
49	CEBOLINHA VERDE ORGÂNICO	50	KG	16,47	823,50
50	CENOURA GRAÚDA ORGÂNICO	100	KG	6,17	617,00
51	CHUCHU ORGÂNICO	100	KG	10,30	1.030,00
52	COUVE MANTEIGA ORGÂNICO	100	KG	13,87	1.387,00
53	ESPINAFRE ORGÂNICO	50	KG	17,77	888,50
54	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	200	KG	6,89	1.378,00
55	INHAME ORGÂNICO	80	KG	14,19	1.135,20
56	LARANJA ORGÂNICO	200	KG	6,47	1.294,00
57	MAMÃO ORGÂNICO	150	KG	8,55	1.282,50
58	MILHO VERDE ORGÂNICO	150	KG	8,87	1.330,50
59	PEPINO ORGÂNICO	200	KG	5,39	1.078,00
60	QUIABO ORGÂNICO	70	KG	13,87	970,90
61	POKAN ORGÂNICO	200	KG	9,30	1.860,00
62	TOMATE SALADA ORGÂNICO	200	KG	7,35	1.470,00
63	REPOLHO BRANCO ORGÂNICO	400	KG	4,44	1.776,00
64	SALSINHA ORGÂNICO	50	KG	16,47	823,50
65	VAGEM ORGÂNICO	50	KG	15,82	791,00

VALOR TOTAL: R\$ 143.560,10 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos Estudos Técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de n. 01/2026 – Educação – Setor de Alimentação Escolar

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

Contratação de agricultores familiares para a aquisição de Hortifrutis que permitirá atender as Escolas Municipais e CMEIS da Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens, reduzir significativamente o tempo e a frequência das aquisições, possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos produtos armazenados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de gêneros alimentícios que permitirá atender as Escolas Municipais e CMEIS da Secretaria de Educação do Município de Palmital - PR.

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Lei 15.226/2025, desde que os preços sejam

Joni *Jon*

compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. A aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será realizado com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

Os itens a serem contratados, deverão ser entregues no município de Palmital-PR, no Setor de Alimentação Escolar, com a respectivas despesas a cargo da contratada, bem como arcar com ônus relativo ao frete de devolução, quando os produtos apresentarem vícios ou não atenderem ao objeto do contrato.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência.

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.
- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

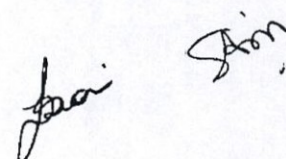
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme Cronograma de Entrega, semanalmente no Setor de Alimentação Escolar do Município de Palmital PR

Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;



- Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

- Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta dos fornecedores.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;
- rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;

Os itens deverão de ser primeira qualidade, com durabilidade e custo benefício compatíveis com os produtos de primeira linha no mercado, inclusive no diz respeito ao seu rendimento para utilização, alcançando maior vida útil do produto e rendimento de uso, tendo em vista suas características e qualidade de produção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1 A CONTRATADA se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

1.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

1.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/21.

1.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas neste Termo de Referência e no Edital;

1.3 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

1.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

João *João*

- a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
 b) A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.
 c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.
 d) De acordo com a Lei 14.133/2021, será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por lote	<input type="checkbox"/> Por Item

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Chamamento Público

TIPO DE LICITAÇÃO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. A aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será realizado com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

Justificativa de caracterização do objeto como bem comum

8.1 Os bens descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Família e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública, a qual se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício, bem como beneficiar a agricultura familiar local do nosso município.

CrITÉrios de Habilitação

8.2 Os proponentes podem apresentar projetos de venda como:

I – grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica;

II – grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;

III – fornecedor individual: detentor de DAP Física.

Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Para a habilitação dos projetos de venda, deve-se exigir:

Juan

"Art. 29. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, a entidade executora deverá executar, no mínimo 30% (trinta por cento), na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

§ 3º Caso a entidade executora não obtenha as quantidades necessárias de itens oriundos de grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos de Região Geográfica Imediata, de Região Geográfica Intermediária, do estado, ou do País, nesta ordem.

§ 4º Das aquisições de gêneros alimentícios da Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA, identificada por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, realizadas pelas entidades executoras, de que trata o caput, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido deverá ser em nome da mulher, comprovado por nota fiscal de venda

§ 5º Entende-se por Família Rural Individual a UFPA, identificada pela DAP ou pelo CAF, conforme legislação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

§ 6º A mulher membro da UFPA de que trata o § 4º será identificada por meio de número de CPF, e no extrato do CAF deve constar como mão de obra.

§ 7º A aquisição de que trata o § 4º será comprovada por meio de nota fiscal de venda, emitida em nome e CPF da mulher." (NR)

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes:

a) grupo formal de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres deverão ter, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) de cooperados/associados com DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica;

b) grupos informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres deverão ter em sua composição 100% (cem por cento) de integrantes com DAP ou CAF Pessoa Física;

c) no caso de empate entre os grupos formais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres, terão prioridade aqueles que apresentarem maior número de DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica; e

d) no caso de empate entre grupos informais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres, terão prioridade aqueles que apresentarem o maior número de integrantes destes públicos, com DAP ou CAF Pessoa Física;

III – os grupos formais sobre os grupos informais, estes sobre os fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

§ 5º Na etapa de seleção, para aplicação dos critérios de prioridade de que trata o § 4º, somam-se as DAPs ou CAFs, Pessoa Física, dos grupos prioritários constantes no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica." (NR)

§ 1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

§ 2º Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

I – a prova de inscrição no CPF;

João

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

§ 3º Dos Grupos Formais, -detentores de DAP Jurídica:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

§ 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades

Critérios técnicos obrigatórios

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4.º "Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

9. O valor estimado da contratação é de R\$ 143.560,10 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) baseado na pesquisa de preços elaborada em documento em anexo.

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.10 Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.20 local de entrega dos itens é no Setor de Alimentação Escolar – anexo a Prefeitura, Rua Moises Lupion, 1001, Centro, Palmital – PR. CEP 85.270-000

10.30 Objeto será recebido:

10.3.1 - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.3.2 - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

João

João

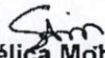
12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

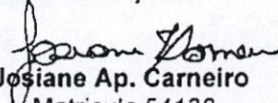
12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE) para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

10.1.1 Fonte de recursos:

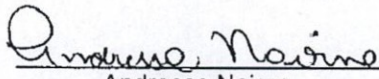
12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de 143.560,10 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos) baseado na pesquisa de preços elaborada em documento em anexo.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


Soraia Angélica Mohanna Almeida
Matricula 51120


Josiane Ap. Carneiro
Matricula 54138

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.


Andressa Nairne
Secretaria de Educação

Palmital – PR, 20 de Fevereiro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATA DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 004/2026

ATA DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 004/2026

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SOB A MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion, nº 1001, na sala de Licitações, estiveram presentes, Presidente e Membros da Comissão de Licitações e SORAIA ANGÉLICA MOHANNA Nutricionista do programa, para recebimento dos documentos de habilitação e de proposta de preços do procedimento em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, foi expedido em data de 03/03/2026, publicado no Mural da Prefeitura no dia 03/03/2026, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br, no dia 03/03/2026, publicado no Diário do Município no dia 03/03/2026, sendo constatado de que o requerimento para credenciamento foi protocolado pelos seguintes proponentes: 01 – RAFAELA POLINIÁK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA, conforme requerimento para credenciamento anexados aos autos. Aberta a sessão, o Presidente passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos proponentes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pelo Presidente. Nesse momento, foi verificado o comparecimento dos seguintes proponentes: RAFAELA POLINIÁK, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Comunidade Alto Boa Vista, Palmital/PR, NEIDE BACK EING, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Localidade Sanga Funda, Palmital/PR, MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Comunidade Divisor, Palmital/PR, JEFERSON MARTINS VAZ, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Localidade Asa Branca, Palmital/PR, ADRIANE LUCZINSKI, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Localidade Água Bonita, Palmital/PR, IOLANDA FRYDER AMERICANO, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED], situado na Localidade de Rio Branco, Palmital/PR, PASCHOAL MENDES GAZOLA, portador do C.I. RG: [REDACTED] e inscrito no CPF/MF: [REDACTED], situado na Localidade Vila Verde, Palmital/PR, ROSANA MARTINS VAZ, portadora do C.I. RG: [REDACTED] inscrita no CPF/MF: [REDACTED] situada na Comunidade Asa Branca, Palmital/PR, ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, portadora do C.I. RG: [REDACTED], inscrita no CPF/MF: [REDACTED], situado na Comunidade Rio Branco, Palmital/PR, MARILETE DE MIRANDA, portador do C.I. RG: [REDACTED] inscrito no CPF/MF: [REDACTED] situado na Comunidade Arroio Grande, Palmital/PR, Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício. Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo documentos de habilitação e as propostas de preços os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes de documentação e de propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a documentação de habilitação e as propostas de preços apresentadas e verificou-se que os proponentes apresentaram a documentação de habilitação e as propostas em consonância com as exigências editalícias.

Sendo constatada as seguintes propostas relacionadas abaixo:

RAFAELA POLINIÁK				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Abóbora Seca	KG	60	5,40	324,00
Acelga	KG	66	4,33	285,78
Alho-poró	KG	400	28,53	11.412,00
Alface Crespa	KG	83	9,33	774,39
Batata Doce	KG	80	4,83	386,40
Beterraba Extra A	KG	66	4,75	313,50
Brócolis	KG	66	9,43	622,38
Cebola Extra A	KG	34	3,16	107,44
Cebolinha Verde	KG	17	12,67	215,39
Couve	KG	84	10,67	896,28
Couve-flor	KG	80	9,97	797,60
Milho Verde	KG	100	6,83	683,00
Pepino	KG	84	4,15	348,60
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	17	12,67	215,39
TOTAL GERAL RS 17.934,65				

NEIDE BACK EING				
Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (RS)	Valor TOTAL (RS)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Abóbora Seca	KG	60	5,40	324,00
Acelga	KG	67	4,33	290,11

Alface Crespa	KG	84	9,33	783,72
Alho Nobre	KG	50	20,93	1.046,50
Banana Nanica	KG	300	4,29	1.287,00
Batata Doce	KG	80	4,83	386,40
Beterraba Extra A	KG	67	4,75	318,25
Brócolis	KG	67	9,43	631,81
Cebola Extra A	KG	33	3,16	104,28
Cebolinha Verde	KG	17	12,67	215,39
Cenoura Graúda	KG	200	4,75	950,00
Couve	KG	83	10,67	885,61
Couve-Flor	KG	80	9,97	797,60
Espinafre	KG	66	13,67	902,22
Inhame	KG	150	10,92	1.638,00
Laranja	KG	200	4,98	996,00
Mamão	KG	150	6,58	987,00
Melancia	KG	400	2,11	844,00
Melão Amarelo	KG	150	6,33	949,50
Mexerica	KG	200	7,28	1.456,00
Milho Verde	KG	100	6,83	683,00
Pepino	KG	83	4,15	344,45
Tangerina Pokan	KG	200	7,16	1.432,00
Tomate Salada	KG	150	5,66	849,00
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	17	12,67	215,39
Vagem	KG	10	12,17	121,70
TOTAL GERAL R\$ 19.991,43				

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
Abobrinha Verde Org	KG	50	5,47	273,50
Acelga Orgânico	KG	25	5,62	140,50
Alho-Poró Orgânico	KG	7	37,08	259,56
Aipim/Mandioca Org	KG	40	6,82	272,80
Alface Crespa Org	KG	50	12,12	606,00
Banana Nanica Org	KG	75	5,57	417,75
Batata Doce Orgânico	KG	25	6,27	156,75
Beterraba Orgânico	KG	50	6,17	308,50
Brócolis Orgânico	KG	25	12,25	306,25
Cebolinha Verde Org	KG	13	16,47	214,11
Cenoura Orgânico	KG	25	6,17	154,25
Chuchu Orgânico	KG	25	10,30	257,50
Couve Manteiga Org	KG	25	13,87	346,75
Feijão Preto Orgânico	KG	100	6,89	689,00
Laranja Orgânico	KG	50	6,47	323,50
Milho Verde Orgânico	KG	37	8,87	328,19
Pepino Orgânico	KG	100	5,39	539,00
Quiabo Orgânico	KG	17	13,87	235,79
Pokan Orgânico	KG	68	9,30	632,40
Repolho Orgânico	KG	100	4,44	444,00
Tomate Orgânico	KG	100	7,35	735,00
Salsinha Orgânico	KG	12	16,47	197,64
Vagem Orgânico	KG	12	15,82	189,84
TOTAL GERAL R\$ 8.028,58				

JEFERSON MARTINS VAZ

Produto	UNID	QTDE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Abobrinha Verde Org	KG	50	5,47	273,50
Abóbora Seca Orgânico	KG	33	7,02	231,66
Acelga Orgânico	KG	25	5,62	140,50
Alho-Poró Orgânico	KG	7	37,08	259,56
Alface Crespa Orgânico	KG	50	12,12	606,00
Alho Nobre Orgânico	KG	15	27,20	408,00

Banana Nanica Orgânico	KG	75	5,57	417,75
Batata Doce Orgânico	KG	25	6,27	156,75
Beterraba Orgânico	KG	50	6,17	308,50
Brócolis Orgânico	KG	25	12,25	306,25
Cebola Extra A Orgânico	KG	15	4,10	61,50
Cebolinha Verde Org	KG	12	16,47	197,64
Cenoura Orgânico	KG	25	6,17	154,25
Chuchu Orgânico	KG	25	10,30	257,50
Couve Manteiga Org	KG	25	13,87	346,75
Espinafre Orgânico	KG	16	17,77	284,32
Laranja Orgânico	KG	50	6,47	323,50
Mamão Orgânico	KG	75	8,55	641,25
Milho Verde Orgânico	KG	38	8,87	337,06
Quiabo Orgânico	KG	17	13,87	235,79
Pokan Orgânico	KG	66	9,30	613,80
Repolho Orgânico	KG	100	4,44	444,00
Salsinha Orgânico	KG	13	16,47	214,11
Vagem Orgânico	KG	13	15,82	205,66
TOTAL GERAL R\$ 7.425,60				

ADRIANE LUCZINSKI				
Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (RS)	Valor TOTAL (RS)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Abóbora Seca	KG	60	5,40	324,00
Acelga	KG	67	4,33	290,11
Aipim/Mandioca	KG	166	5,25	871,50
Alface Crespa	KG	83	9,33	774,39
Beterraba Extra A	KG	67	4,75	318,25
Brócolis	KG	67	9,43	631,81
Cebolinha Verde	KG	16	12,67	202,72
Chuchu	KG	133	7,93	1.054,69
Couve	KG	83	10,67	885,61
Couve-Flor	KG	80	9,97	797,60
Espinafre	KG	67	13,67	915,89
Laranja Selecionada	KG	200	4,98	996,00
Maracujá Azedo	KG	200	8,83	1.766,00
Mexerica	KG	200	7,28	1.456,00
Milho Verde	KG	100	6,83	683,00
Pepino	KG	83	4,15	344,45
Quiabo	KG	200	10,67	2.134,00
Tangerina Pokan	KG	200	7,16	1.432,00
Tomate Salada	KG	100	5,66	566,00
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	16	12,67	202,72
Vagem	KG	10	12,17	121,70
TOTAL GERAL R\$ 17.320,94				

IOLANDA FRYDER AMERICANO				
Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (RS)	Valor TOTAL (RS)
Abobrinha Verde Org	KG	50	5,47	273,50
Abóbora Seca Orgânico	KG	34	7,02	238,68
Acelga Orgânico	KG	25	5,62	140,50
Alho-Poró Orgânico	KG	8	37,08	296,64
Aipim/Mandioca Orgânico	KG	40	6,82	272,80
Alface Crespa Orgânico	KG	50	12,12	606,00
Banana Nanica Orgânico	KG	75	5,57	417,75
Batata Doce Orgânico	KG	25	6,27	156,75
Beterraba Orgânico	KG	50	6,17	308,50
Brócolis Orgânico	KG	25	12,25	306,25
Cebolinha Verde Org	KG	13	16,47	214,11
Cenoura Orgânico	KG	25	6,17	154,25
Chuchu Orgânico	KG	25	10,30	257,50

Couve Manteiga Org	KG	25	13,87	346,75
Espinafre Orgânico	KG	17	17,77	302,09
Feijão Preto Orgânico	KG	100	6,89	689,00
Inhame Orgânico	KG	40	14,19	567,60
Laranja Orgânico	KG	50	6,47	323,50
Milho Verde Orgânico	KG	37	8,87	328,19
Pepino Orgânico	KG	100	5,39	539,00
Quiabo Orgânico	KG	18	13,87	249,66
Tomate Salada Orgânico	KG	100	7,35	735,00
Repolho Orgânico	KG	100	4,44	444,00
Salsinha Orgânico	KG	12	16,47	197,64
Vagem Orgânico	KG	12	15,82	189,84
TOTAL GERAL RS 8.555,50				

PASCHOAL MENDES GAZOLA				
Produto	UNID	QTDE	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Abóbora Seca	KG	60	5,40	324,00
Acelga	KG	66	4,33	285,78
Aipim/Mandioca	KG	166	5,25	871,50
Alface Crespa	KG	83	9,33	774,39
Batata Doce	KG	80	4,83	386,40
Beterraba Extra A	KG	66	4,75	313,50
Brócolis	KG	66	9,43	622,38
Cebolinha Verde	KG	16	12,67	202,72
Chuchu	KG	133	7,93	1.054,69
Couve	KG	83	10,67	885,61
Feijão Preto Tipo 1	KG	350	5,30	1.855,00
Maracujá Azedo	KG	200	8,83	1.766,00
Milho Verde	KG	100	6,83	683,00
Morango	KG	200	25,00	5.000,00
Pepino	KG	83	4,15	344,45
Quiabo	KG	200	10,67	2.134,00
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	16	12,67	202,72
Vagem	KG	10	12,17	121,70
TOTAL GERAL RS 18.380,34				

ROSANA MARTINS VAZ				
Produto	UNID	QTDE	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
Abobrinha Verde Org	KG	50	5,47	273,50
Abóbora Seca Orgânico	KG	33	7,02	231,66
Acelga Orgânico	KG	25	5,62	140,50
Alho-Poró Orgânico	KG	8	37,08	296,64
Alface Crespa Orgânico	KG	50	12,12	606,00
Alho Nobre Orgânico	KG	15	27,20	408,00
Banana Nanica Orgânico	KG	75	5,57	417,75
Batata Doce Orgânico	KG	25	6,27	156,75
Beterraba Orgânico	KG	50	6,17	308,50
Brócolis Orgânico	KG	25	12,25	306,25
Cebola Extra A Orgânico	KG	15	4,10	61,50
Cebolinha Verde Org	KG	12	16,47	197,64
Cenoura Orgânico	KG	25	6,17	154,25
Chuchu Orgânico	KG	25	10,30	257,50
Couve Manteiga Org	KG	25	13,87	346,75
Espinafre Orgânico	KG	17	17,77	302,09
Inhame Orgânico	KG	40	14,19	567,60
Laranja Orgânico	KG	50	6,47	323,50
Mamão Orgânico	KG	75	8,55	641,25
Milho Verde Orgânico	KG	38	8,87	337,06
Quiabo Orgânico	KG	18	13,87	249,66
Pokan Orgânico	KG	66	9,30	613,80

Repolho Orgânico	KG	100	4,44	444,00
Salsinha Orgânico	KG	13	16,47	214,11
Vagem Orgânico	KG	13	15,82	205,66
TOTAL GERAL R\$ 8.061,92				

ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Acelga	KG	67	4,33	290,11
Aipim/Mandioca	KG	168	5,25	882,00
Alface Crespa	KG	83	9,33	774,39
Batata Doce	KG	80	4,83	386,40
Beterraba Extra A	KG	67	4,75	318,25
Brócolis	KG	67	9,43	631,81
Cebolinha Verde	KG	17	12,67	215,39
Chuchu	KG	134	7,93	1.062,62
Couve	KG	83	10,67	885,61
Couve-Flor	KG	80	9,97	797,60
Feijão Preto Tipo 1	KG	350	5,30	1.855,00
Laranja Seleccionada	KG	200	4,98	996,00
Manga	KG	800	5,78	4.624,00
Mexerica	KG	200	7,28	1.456,00
Pepino	KG	84	4,15	348,60
Tangerina Pokan	KG	200	7,16	1.432,00
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	17	12,67	215,39
Vagem	KG	10	12,17	121,70
TOTAL GERAL R\$ 17.845,37				

MARILETE MIRANDA

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
Abobrinha Verde	KG	50	4,21	210,50
Abóbora Seca	KG	60	5,40	324,00
Acelga	KG	67	4,33	290,11
Alface Crespa	KG	84	9,33	783,72
Alho Nobre	KG	50	20,93	1.046,50
Banana Nanica	KG	300	4,29	1.287,00
Batata Doce	KG	80	4,83	386,40
Beterraba Extra A	KG	67	4,75	318,25
Brócolis	KG	67	9,43	631,81
Cebola Extra A	KG	33	3,16	104,28
Cebolinha Verde	KG	17	12,67	215,39
Cenoura Graúda	KG	200	4,75	950,00
Couve	KG	84	10,67	896,28
Couve-Flor	KG	80	9,97	797,60
Espinafre	KG	67	13,67	915,89
Inhame	KG	150	10,92	1.638,00
Laranja Seleccionada	KG	200	4,98	996,00
Mamão	KG	150	6,58	987,00
Melancia	KG	400	2,11	844,00
Melão Amarelo	KG	150	6,33	949,50
Mexerica	KG	200	7,28	1.456,00
Milho Verde	KG	100	6,83	683,00
Pepino	KG	83	4,15	344,45
Tangerina Pokan	KG	200	7,16	1.432,00
Tomate Salada	KG	150	5,66	849,00
Repolho Branco	KG	100	3,42	342,00
Salsinha	KG	17	12,67	215,39
Vagem	KG	10	12,17	121,70
TOTAL GERAL R\$ 20.015,77				

As amostras foram analisadas pela Nutricionista, as quais foram emitidos Relatório de Análise e posterior publicação.

Então, foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação, sendo, inclusive, apresentado pelos licitantes os respectivos Termos de Renúncia de Recurso devidamente assinados. Estavam presentes no ato os membros da Comissão de Licitação, e a Sra. Soraia Angélica Mohanna Almeida – Nutricionista. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão encerrada no dia 23/03/2026 às 16:08 hrs, e eu Antônio Ferraz de Lima Neto, Agente de Contratação e Pregoeiro, digitei a presente ata, que vai assinada por mim, por toda Comissão de Licitação e demais presentes.
Palmital/PR 23 de março de 2026.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Agente de Contratação e Pregoeiro

VANDERLEI RETCHESKI

Membro

ELTON OTTO BACK

Membro

SORAIA ANGÉLICA MOHANNA

Nutricionista

Proponentes:

RAFAELA POLINIAK

CPF/MF: ██████████

NEIDE BACK EING

CPF/MF: ██████████

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

CPF/MF: ██████████

JEFERSON MARTINS VAZ

CPF/MF: ██████████

ADRIANE LUCZINSKI

CPF/MF: ██████████

IOLANDA FRYDER AMERICANO

CPF/MF: ██████████

PASCHOAL MENDES GAZOLA

CPF/MF: ██████████

ROSANA MARTINS VAZ

CPF/MF: ██████████

ELISANGELA ZAPATOCHOVE

CPF/MF: ██████████

MARILETE DE MIRANDA

CPF/MF: ██████████

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:9BB41A49

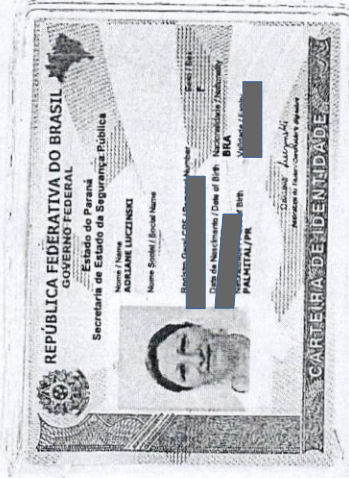
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ADRIANE LUCZINSKI, residente na localidade DE ÁGUA BONITA, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [redacted] e CPF n.º [redacted] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Adriane Luczinski
ADRIANE LUCZINSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL


Protocolo N° 9166

Em 23/03/2026

ASSINATURA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: ADRIANE LUCZINSKI
CPF: ██████████

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name: ADRIANE LUCZINSKI
Nome Social / Social Name: ██████████
Registro Geral - RG / Federal Number: ██████████
CPF / Tax ID: ██████████
Data de Nascimento / Date of Birth: 29/09/2025
Município / Municipality: PALMITAL/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CANTERA DE IDENTIDADE

0007239612
794201081



Adriane Luczinski
Município / Municipality: PALMITAL/PR
Data de Emissão / Issue Date: 29/09/2025

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

ADRIANE LUCZINSKI, casada, brasileira, residente na localidade AGUA BONITA, portador do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Adriane Luczinski

ADRIANE LUCZINSKI

000024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

ADRIANE LUCZINSKI, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Adriane Luczinski
ADRIANE LUCZINSKI



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PRO2024.01.0015454CAF Situação: ATIVA
Data de inscrição: 16/05/2024 Última atualização: 28/02/2025
Emprego PROCAF: V Data de validade: 28/02/2029



Endereço da UFPA

CEP: 64270-000 UF/Município: RR - Palmeira
Endereço: SÍTIO AGUA BONITA
Número sem número Bairro: PRÓXIMO CAPELA SÃO SEBASTIÃO Complemento: COMUNIDADE AGUA BOTAQUABIRÇA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IANR-EMATER
CNPJ: 15.234.371/0001-49
Cadastro: ANA FERREIRA CRIPIANO DA SILVA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ODAIR JOSÉ DA COSTA	041.117.439-70	Pessoa responsável pela UFPA (Declarante)	Sim
ADRIANE LUCZINSKI	046.720.038-06	Cônjuge ou companheira(a)	Sim
TAMARA LUCZINSKI DA COSTA	155.008.479-88	Filho(a)	Não
GUSTAVO LUCZINSKI DA COSTA	155.008.288-24	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal: **Agricultura Familiar e Outras atividades**
Caracterização da UFPA: **Domésticos Agricultores Familiares**

Áreas da UFPA

Área	Unid. da Medida	Tipo	Especialização da Área	UF	Município	Responsável	Área Principal	Área Secundária
4.04	ha	Terra Rural		RR	Palmeira	ADRIANE LUCZINSKI	Sim	
4.04	ha	Terra Rural		RR	Palmeira	ODAIR JOSÉ DA COSTA	Sim	

Rendias da UFPA

Renda do Estabelecimento		Renda Total do Estabelecimento	
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Maneiras Temporárias	Não	Produtos Originários em Geral	19.385,00
Produtos Especiais	Não	Sócio Rural	92.039,00
Anuário		Emprego permanente no ramo rural	25.000,00

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao Cadastro.

Membros inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(a) associado(a): ODAIR JOSÉ DA COSTA
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVICULADORES DE PALMEIRA - PALMASECA
CNPJ: 06.072.339/0001-80
Responsável Legal: EDSON CANDIDO VIEIRA

000005

Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IANR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALONCZ
Membro(a) associado(a): ODAIR JOSÉ DA COSTA, ADRIANE LUCZINSKI
Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGRICULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA - COOPMFA
CNPJ: 12.369.669/0001-04
Responsável Legal: WIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IANR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALONCZ

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação de documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades do Rolo CAF e atualização dessa documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "NATIVA" até que a renovação seja efetuada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhuma fim, como documento de comprovação de posse de terra.
Caso você identifique alguma inconsistência ou incorreção baseada a qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cadastros do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/mdacaf

Data de emissão do documento: 08/02/2025 12:56:22



MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Pilianga - s/n - anexo unidade de saúde central -
CEP 85270-000 - Centro/Palmital/PR
vigilanciasanitaria@helmail.com



LICENÇA SANITÁRIA Nº 029/2025

VENCIMENTO: 23/ 05 / 2026

Razão Social: Adriane Luczinski

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 0 [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (venda de mandioca descascada e congelada).

Observações: válida enquanto satisfizer todas as exigências sanitária

Palmital 23 de maio de 2025

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: ADRIANE LUCZINSKI
CPF: [REDACTED]

000025

A Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmítal

PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: ADRIANE LUCZINSKI
 Endereço completo: AGUA BONITA - Palmítal - PR
 CPF/ME: [REDACTED]
 Dados Bancários: CRESOL Ag: 1528/ CC: 35.061-3
 Número da DAP: PR052024.01.001545544CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
ADRIANE LUCZINSKI	046.230.039-06	PR052024.01.001545544CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produtos Convencionais	UNID	QTDE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ABOBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
ALPIMMANDIOÇA	KG	166	R\$ 5,25	R\$ 871,50
ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
BROCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
CEBOLINHA VERDE	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
CHUCHU	KG	133	R\$ 7,93	R\$ 1.054,69
COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
COUVE-FLORES	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
ESPINAFRE	KG	67	R\$ 13,67	R\$ 915,89
LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
MARACUJA AZEDO	KG	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
MEXERICCA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
QUIABO	KG	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
TOMATE SALADA	KG	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
				R\$ 17.320,94

R\$ 17.320,94 (Dezesseite mil e trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tuberculos - Até 1 semana; Massas e Doces - Até 1 semana.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmítal, 23 de Março de 2026.

Adriane Luczinski
 ADRIANE LUCZINSKI

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual
 1. Nome: ADRIANE LUCZINSKI

2. CPF: 046.230.039-06

3. Nº CAF Pessoa Física: PR052024.01.001545544CAF

2. Número do NIS: 20921237426

3. Endereço: AGUA BONITA

4. Celular: (42) 98407-5053

5. E-mail: adriane16@gmail.com

6. Banco: CRESOL

10. Agência: 1528

7. Conta corrente: 35.061-3

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional

Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:

Nº CAF: PR052024.01.001545544CAF

Nº NIS: 20921237426

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	Total
1 ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2 ABOBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3 ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
4 ALPIMMANDIOÇA	KG	166	R\$ 5,25	R\$ 871,50
5 ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
6 BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
7 BROCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
8 CEBOLINHA VERDE	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
9 CHUCHU	KG	133	R\$ 7,93	R\$ 1.054,69
10 COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
11 COUVE-FLORES	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
12 ESPINAFRE	KG	67	R\$ 13,67	R\$ 915,89
13 LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
14 MARACUJA AZEDO	KG	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
15 MEXERICCA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
16 MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
17 PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
18 QUIABO	KG	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
19 TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
20 TOMATE SALADA	KG	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
21 REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
22 SALSINHA	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
23 VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
Valor Total do Projeto: R\$ 17.320,94				

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

Adriane Luczinski

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos		Cronograma e periodicidade de entrega
Alimento		
1	ABOBRINHA VERDE	SEMANAL
2	ABÓBORA SECA	SEMANAL
3	ACELGA	SEMANAL
4	AIPIMMANDIOCA	SEMANAL
5	ALFACE CRESPA	SEMANAL
6	BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
7	BRÓCOLIS	SEMANAL
8	CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
9	CHUCHU	SEMANAL
10	COUVE	SEMANAL
11	COUVE-FLOR.	SEMANAL
12	ESPINAFRE	SEMANAL
13	LARANJA SELECIONADA	SEMANAL
14	MARACUJÁ AZEDO	SEMANAL
15	MEXERICA	SEMANAL
16	MILHO VERDE	SEMANAL
17	PEPINO	SEMANAL
18	QUIABO	SEMANAL
19	TANGERINA POKAN	SEMANAL
20	TOMATE SALADA	SEMANAL
21	REPOLHO BRANCO	SEMANAL
22	SALSINHA	SEMANAL
23	VAGEM	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora
 Entidade Executora - nome: Município de Palmital
 Unidade Executora - nome:
 Endereço: Rua Moises Lupion, 1001
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
 Assinatura do Fornecedor Individual: *Adriane Luczinski*
 Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

ADRIANE LUCZINSKI, inscrita no CPF/IMF sob o nº [REDACTED], situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de março de 2026.

Assinatura

Adriane Luczinski
 ADRIANE LUCZINSKI

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ELISANGELA ZAPOTCHOVE, residente na localidade DE RIO BRANCO, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

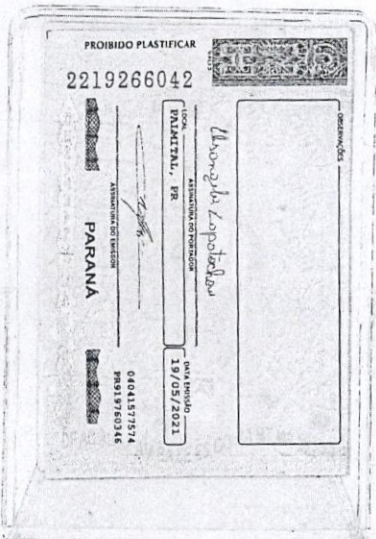
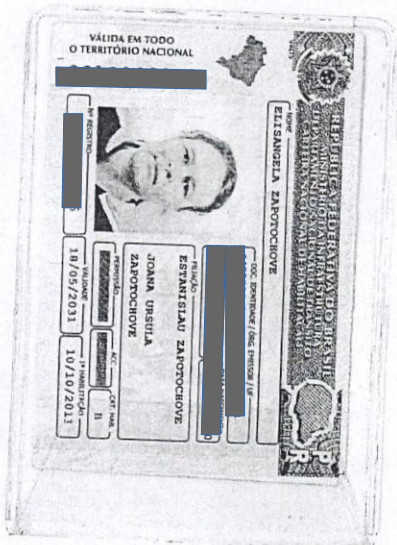
Palmital, 23 de Março de 2026.

Elisangela Zapotchove

ELISANGELA ZAPOTCHOVE

000000

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo N.º 2790
Em 23 / 03 / 2026
Assinatura [Assinatura]



000027

REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ELISANGELA ZAPATOCHEVE

CPF: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

DATA INSCRIÇÃO: [REDACTED]

ESTANI SLAU ZAPATOCHEVE

JOANA URSULA ZAPATOCHEVE

PROFISSIONAL: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

REGISTRO: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

VALIDADE: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]

2219266042

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROFISSIONAL

2219266042

PROFISSIONAL PLÁSTICO

ASSOCIADA DE SAÚDE

PARANÁ

DATA INSCRIÇÃO: 19/05/2021

LOCAL: PARANÁ, PR

04818784

PROFISSIONAL

ASSOCIADA DE SAÚDE

ASSOCIADA DE SAÚDE

ASSOCIADA DE SAÚDE

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026

NOME: ELISANGELA ZAPATOCHEVE

CPF: [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Pianga - s/n - anexo unidade de saúde Central -
CEP: 83844-000 Palmital - Paraná



LICENÇA SANITÁRIA Nº038/2025

VENCIMENTO: 16/06/2026

Razão Social: Adenir Matoso de Oliveira

Nome Fantasia: Agroindústria Matoso

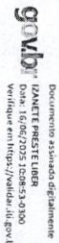
CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Venda de doces (abobora, banana e mamão)
Obs: Fabricação, beneficiamento de vegetais, hortaliças e tubérculos.

LOCAL E DATA: Palmital, 16 de junho de 2025



Izanete Prestes Liber
Fiscal sanitário
Gestor da Vigilância Sanitária

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - LEI 13.331/2001)



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações
Nº UFPA: PR025074.01.2015116ZCAF Situação: ATIVA
Data da Inscrição: 09/05/2024 Última atualização: 09/05/2025
Enquadramento PRONAF: B - V Data de Validade: 09/05/2027



Endereço da UFPA

CEP: 83710-000 UFPA: Palmital - Paraná
Endereço: SÍTIO 3 BRASAS
Número: Sem número Bairro: PROXIMO IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS Complemento: COMUNIDADE SEBELEPE

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ: 15.890.020/0001-62
Cadastro: DANIEL CUCEREVO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de Parentesco com o(a) titular	Idade em anos
ADENIR MATOSO DE OLIVEIRA	034.725.379-22	Parceiro responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELISANGELA ZAPOTICHOVE DE OLIVEIRA	032.020.579-79	Cônjuge ou companheira	Sim
ELEI ZAPOTICHOVE MATOSO	157.892.088-24	Filho(a)	Não
ARTHUR STANLEY ZAPOTICHOVE MATOSO	156.980.979-30	Filho(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividades Principais	Outras Atividades
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Atividades Permissivas

Áreas da UFPA

Unidade da Unidade	Tipo	Localização da Área	UFPA	Município	Responsável	Área em Ha
533	Rural	Rural	PR	Palmital	ADENIR MATOSO DE OLIVEIRA	Sim

Rendias da UFPA

Tipo de Renda	Produto Agrotécnico?	Produção Anual	Valor (R\$)
Limonas Temporárias	Não		25.000,00
			2.400,00

O reator para atividades de letters, caticultura, fulticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Fixando, não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(a) associado(a): ELISANGELA ZAPOTICHOVE DE OLIVEIRA, ADENIR MATOSO DE OLIVEIRA
Rede Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMIFAL
CNPJ: 12.369.694/0001-04
Responsável Legal: RIVALDO DE OLIVEIRA MACHQUES
Entidade Emisora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IANAR-EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

000002

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e [REDACTED] R. DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Elisangela Zapotochove
Elisangela Zapotochove

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, [REDACTED], portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- 3) Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Elisangela Zapotochove

Elisangela Zapotochove

000028

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: ELISANGELA ZAPATOCHEVE
 CPF: ██████████

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004,
 de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual

1. Nome: ELISANGELA ZAPOTOCHEVE

2. CPF: ██████████ 11. Gênero: FEMININO

3. Nº CAF Pessoa Física: PR052024.01.001511102CAF

2. Número do NIS: 12839213534 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR

3. Endereço: RIO BRANCO

4. Celular: (42) 99822-3225 13. Celular alternativo:

5. E-mail: elisangela.matozo@gmail.com

6. Banco: BRASIL 7. Conta corrente: 19.829-3

10. Agência: 1353-6 10. Conta poupança:

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional

Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:

Nº CAF: PR052024.01.001511102CAF

Nº NIS: 12839213534

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1 ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2 ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
3 AIPIM/MANDIOCA	KG	168	R\$ 5,25	R\$ 882,00
4 ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
5 BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
6 BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
7 BRÓCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
8 CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
9 CHUCHU	KG	134	R\$ 7,93	R\$ 1.062,62
10 COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
11 COUVE-FLOR	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
12 FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
13 LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
14 MANGA	KG	800	R\$ 5,78	R\$ 4.624,00
15 MEXERICCA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
16 PEPINO	KG	84	R\$ 4,15	R\$ 348,60
17 TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
18 REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
19 SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
20 VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70

Valor Total do Projeto: R\$ 17.845,37

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE	SEMANAL

Elisangela Zapatocheve

2	ACELGA	SEMANAL
3	APIM/MANDIOCA	SEMANAL
4	ALFACE CRESPA	SEMANAL
5	BATATA DOCE	SEMANAL
6	BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
7	BRÓCOLIS	SEMANAL
8	CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
9	CHUCHU	SEMANAL
10	COUVE	SEMANAL
11	COUVE-FLOR.	SEMANAL
12	FEIJÃO PRETO TIPO 1	SEMANAL
13	LARANJA SELECIONADA	SEMANAL
14	MANGA	SEMANAL
15	MEXERICA	SEMANAL
16	PEPINO	SEMANAL
17	TANGERINA POKAN	SEMANAL
18	REPOLHO BRANCO	SEMANAL
19	SALSINHA	SEMANAL
20	VAGEM	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Unidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual: *Elisangela Zapotochove*

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

Endereço completo: RIO BRANCO – Palmital - PR

CPF/ME: [REDACTED]

Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag: 1353-6/ CC: 19.829-3

Número da DAP: PR052024.01.001511102CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
Elisangela Zapotochove	032.020.579-79	PR052024.01.001511102CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produtos Convencionais	UNID	QTDE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
APIM/MANDIOCA	KG	168	R\$ 5,25	R\$ 882,00
ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
BRÓCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
CHUCHU	KG	134	R\$ 7,93	R\$ 1.062,62
COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
COUVE-FLOR.	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
MANGA	KG	800	R\$ 5,78	R\$ 4.624,00
MEXERICA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
PEPINO	KG	84	R\$ 4,15	R\$ 348,60
TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
				R\$ 17.845,37

R\$ 17.845,37 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas – Até 3 dias; Tubérculos – Até 1 semana; Massas e Doces – Até 1 semana;

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmital, 23 de Março de 2026.


000029

Elisangela Zapotochove
Elisangela Zapotochove

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IOLANDA FRYDER AMERICANO, residente na localidade DE RIO BRANCO, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

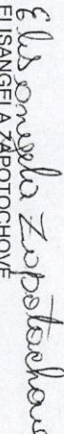
Palmital, 23 de Março de 2026.


IOLANDA FRYDER AMERICANO

ELISANGELA ZAPOTOCHOVE, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de março de 2026.

Assinatura


ELISANGELA ZAPOTOCHOVE

REPÚBLICA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N.º 9164

Em 23 03 2026

.....
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE USO DE AGROINDÚSTRIA

Eu, Márcia Fydey Matos de Oliveira, portador(a) do CPF nº 027.778.039-00, declaro para os devidos fins que autorizo Solanda Fydey Americana, portador(a) do CPF nº 616.914.889-68, a utilizar as instalações da agroindústria localizada na propriedade situada em Palmital - PR, na Linha Divisor Vate Fryder, S/N, na Agroindústria familiar UJALLU.

A referida autorização destina-se ao desenvolvimento de atividades de processamento dos produtos liberados pela vigilância sanitária no espaço, com número da licença 06712025, podendo o(a) autorizado(a) fazer uso dos equipamentos e estrutura existentes.

Declaro ainda que estou ciente das atividades a serem desenvolvidas e que o uso será realizado conforme as normas sanitárias e legais vigentes, sendo de responsabilidade do(a) usuário(a) o cumprimento dessas exigências durante o período de utilização.

Márcia Fydey Matos de Oliveira
Nome: Márcia Fydey Matos de Oliveira
CPF: 027.778.039-00

Solanda Fydey Americana
Nome: Solanda Fydey Americana
CPF: 616.914.889-68

Palmital - PR, 23 de março de 20 26

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

IOLANDA FRYDER AMERICANO, casada, brasileira, residente na localidade RIO BRANCO, portador do RG nº 4.448.834-5 e CPF nº 616.914.889-68, DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituído para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- 3) Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Solanda Fydey Americana
IOLANDA FRYDER AMERICANO



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR*****45712CAF	Situação: ATIVA
Data de inscrição: 11/12/2024	Última atualização: 12/12/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de validade: 11/12/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ROLANDA FERRAZ AMERICANO	616.***-**-48	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sem
DIRCO GONCALVES AMERICANO	791.***-**-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sem

Informações da UFPA

Nome da Unidade Explorada	Condição de posse da UFPA (Arts. 1º e 2º da Lei nº 11.326/2006)	Terminologia dos Índices Explorados
1	Proprietário	12,25 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em m²	Município/UF
12,25	0,00	Paraná/PR

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: RACIO BARANHUK

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(s) associado(s): ROLANDA FRYDER AMERICANO, DIRCO GONCALVES AMERICANO	Razão Social: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMITAL - COOMFAL	CNPJ: 12.269.688/0001-04	Responsável Legal: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES	Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ
Membro(s) associado(s): ROLANDA FRYDER AMERICANO	Razão Social: COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIA E COMERCIO TERRA LIVRE	CNPJ: 11.990.443/0001-93	Responsável Legal: ANTONIO CAPITANI	Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	Técnico Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN
Membro(s) associado(s): ROLANDA FRYDER AMERICANO	Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL TREZE DE MAIO	CNPJ: 09.223.891/0001-84	Responsável Legal: DOUGLAS KNOFF DE LIMA	Entidade Emissora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES	Técnico Emissor: ADRIANE QUIRINO DE OLIVEIRA
Membro(s) associado(s): DIRCO GONCALVES AMERICANO	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ARRIO DO CHAVES E DIVISOR	CNPJ: 15.019.422/0001-86	Responsável Legal: DIRCO GONCALVES AMERICANO	Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOVICZ

Entidade Emissora:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
Telefone:



Data de emissão:
11/12/2024

RS24 1436 - E-09 31-326/2024 Documento nº 45712CAF

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenadoria-Geral de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



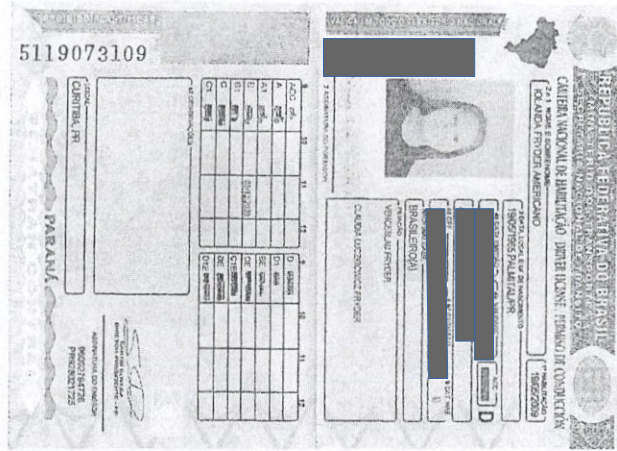
Data da Ativação: 11/12/2024 Validade: 11/12/2027

Nome: ROLANDA FRYDER AMERICANO
Identidade: 44388345
CPF: [REDACTED]
UF/Município da residência:
PR/Paraná

Assinatura

000031

100000



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida

**ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR000054/4 - V1

A Comissão de Ética do Núcleo **Luta Camponesa** da **Associação Ecovida de Certificação Participativa**, CNPJ: **04.371.122/0001-45**, declara que a Unidade de Produção Familiar de **Dirço Gonçalves Americano**, CPF [REDACTED] e **Iolanda Fryder Americano**, CPF: [REDACTED], pertencente ao grupo **0013 - Palmeirinha - Palmital, PR.**, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo **OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA**, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a **lei 10.831/03** e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: **UM ANO.**

Palmital PR,

05 de Setembro de 2025

Leonardo Pereira Xavier
Coordenação da Comissão de Ética do Núcleo

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

IOLANDA FRYDER AMERICANO, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e domiciliado na Comunidade RIO BRANCO Município de Palmital - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Iolanda Fryder Americana
IOLANDA FRYDER AMERICANO

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: IOLANDA FRYDER AMERICANO
CPF: [REDACTED]

000032

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) Individual

1. Nome: IOLANDA FRYDER AMERICANO

2. CPF: [REDACTED] 11. Gênero: FEMININO

3. Nº CAF Pessoa Física PR122024.01.002445712CAF

2. Número do NIS:17028656010 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR

3. Endereço: RIO BRANCO

4. Celular: (42) 999955-1067 13. Celular alternativo:

5. E-mail:iolandafryder@gmail.com

6. Banco: CRESOL 7. Conta corrente: 14.085-6

10. Agência: 1528 10. Conta poupança:

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional

Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:

Nº CAF: PR122024.01.002445712CAF

Nº NIS: 17028656010

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1 ABOBRINHA VERDE ORG	KG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
2 ABOBORA SECA ORGÂNICO	KG	34	R\$ 7,02	R\$ 238,68
3 ACELGA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
4 ALHO-PORÓ ORGÂNICO	KG	8	R\$ 37,08	R\$ 296,64
5 AIPIMMANDIOCA ORGÂNICO	KG	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
6 ALFACE CRESPA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
7 BANANA NANICA ORGÂNICO	KG	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
8 BATATA DOCE ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
9 BETERRABA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
10 BRÓCOLIS ORGÂNICO	KG	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
11 CEBOLINHA VERDE ORG	KG	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
12 CENOURA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
13 CHUCHU ORGÂNICO	KG	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
14 COUVE MANTEIGA ORG	KG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
15 ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	17	R\$ 17,77	R\$ 302,09
16 FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
17 INHAME ORGÂNICO	KG	40	R\$ 14,19	R\$ 567,60
18 LARANJA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
19 MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	37	R\$ 8,87	R\$ 328,19
20 PEPINO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
21 QUIABO ORGÂNICO	KG	18	R\$ 13,87	R\$ 249,66
22 TOMATE SALADA ORGÂNICO	KG	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
23 REPOLHO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
24 SALADINHA ORGÂNICO	KG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
25 VAGEM ORGÂNICO	KG	12	R\$ 15,82	R\$ 189,84

Iolanda Fryder Americana

Valor Total do Projeto: R\$ 8.555,50

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE ORG	SEMANAL
2 ABOBORA SECA ORGÂNICO	SEMANAL
3 ACELGA ORGÂNICO	SEMANAL
4 ALHO-PORÓ ORGÂNICO	SEMANAL
5 AIPIMMANDIOCA ORGÂNICO	SEMANAL
6 ALFACE CRESPA ORGÂNICO	SEMANAL
7 BANANA NANICA ORGÂNICO	SEMANAL
8 BATATA DOCE ORGÂNICO	SEMANAL
9 BETERRABA ORGÂNICO	SEMANAL
10 BRÓCOLIS ORGÂNICO	SEMANAL
11 CEBOLINHA VERDE ORG	SEMANAL
12 CENOURA ORGÂNICO	SEMANAL
13 CHUCHU ORGÂNICO	SEMANAL
14 COUVE MANTEIGA ORG	SEMANAL
15 ESPINAFRE ORGÂNICO	SEMANAL
16 FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	SEMANAL
17 INHAME ORGÂNICO	SEMANAL
18 LARANJA ORGÂNICO	SEMANAL
19 MILHO VERDE ORGÂNICO	SEMANAL
20 PEPINO ORGÂNICO	SEMANAL
21 QUIABO ORGÂNICO	SEMANAL
22 TOMATE SALADA ORGÂNICO	SEMANAL
23 REPOLHO ORGÂNICO	SEMANAL
24 SALADINHA ORGÂNICO	SEMANAL
25 VAGEM ORGÂNICO	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(X) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Entidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual:

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

Iolanda Fryder Americana

000033

PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmital
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
 1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: IOLANDA FRYDER AMERICANO
 Endereço completo: RIO BRANCO - Palmital - PR
 CPF/MF: [REDACTED]

Dados Bancários: CRESOL/ Ag: 1528/ CC: 14.085-6
 Número da DAP: PR122024.01.002445712CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	GFP	DAP
IOLANDA FRYDER AMERICANO	616.914.889-68	PR122024.01.002445712CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE ORG	KG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
ABOBORA SECA ORGÂNICO	KG	34	R\$ 7,02	R\$ 238,68
ACELGA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
ALHO-PORÓ ORGÂNICO	KG	8	R\$ 37,08	R\$ 296,64
AIPIM/MANDIOCA ORGÂNICO	KG	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
ALFACE CRESPA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
BANANA NANICA ORGÂNICO	KG	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
BATATA DOCE ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
BETERRABA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
BRÓCOLIS ORGÂNICO	KG	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
CEBOLINHA VERDE ORG	KG	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
CENOURA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
CHUCHU ORGÂNICO	KG	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
COUVE MANTEIGA ORG	KG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	17	R\$ 17,77	R\$ 302,09
FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
INHAME ORGÂNICO	KG	40	R\$ 14,19	R\$ 567,60
LARANJA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	37	R\$ 8,87	R\$ 328,19
PEPINO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
QUIABO ORGÂNICO	KG	18	R\$ 13,87	R\$ 249,66
TOMATE SALADA ORGÂNICO	KG	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
REPOLHO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
SALSINHA ORGÂNICO	KG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
VAGEM ORGÂNICO	KG	12	R\$ 15,82	R\$ 189,84
				R\$ 8.555,50

R\$ 8.555,50 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tubérculos - Até 1 semana; Massas e Doces - Até 1 semana;

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Iolanda Fryder Americana
 IOLANDA FRYDER AMERICANO

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

IOLANDA FRYDER AMERICANO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] situado no endereço RIO BRANCO, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Assinatura

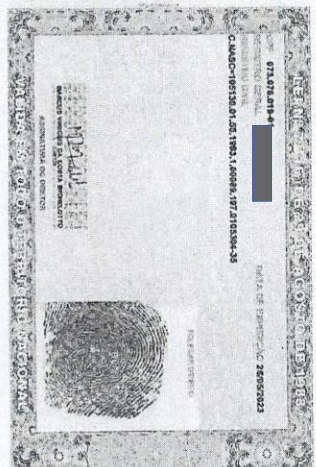
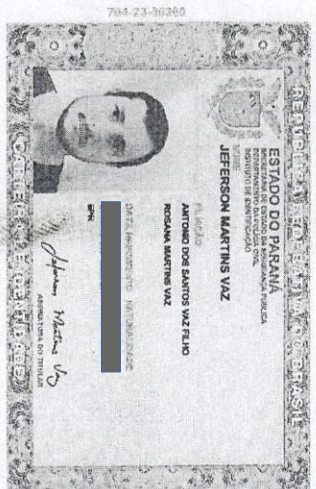
Iolanda Fryder Americana
 IOLANDA FRYDER AMERICANO

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

JEFERSON MARTINS VAZ, residente na localidade ASA BRANCA inscrito na Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026

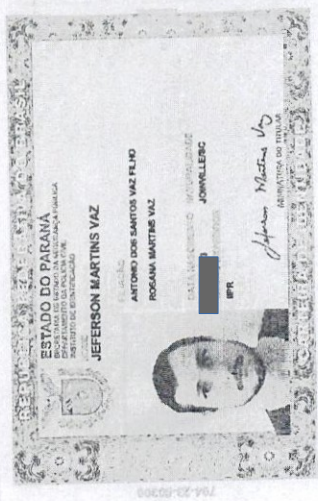
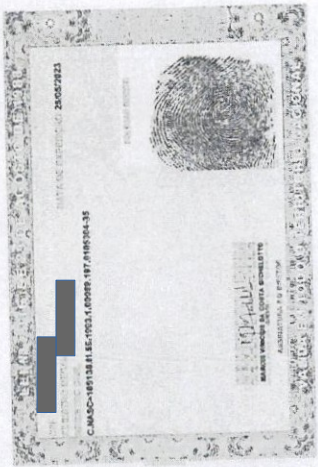

JEFERSON MARTINS VAZ



000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo N.º 9165
Em 23/03/2026
ASSINATURA

000034



ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: JEFERSON MARTINS VAZ
 CPF: [REDACTED]



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nr. CAF: PRO12025.01.00233806CAF Situação: **ATIVO**
 Data de inscrição: 13/01/2025 Data de validade: 31/01/2028
 Data de atualização: 13/01/2025 Categoria: **Dominus agricultores familiares**



Endereço da UFPA: CEP: 55.228-300 UF/Instituto: **PE - Palmital** Logradouro: **SÍTIO PALMITAL**
 Complemento: **COMUNIDADE ASA BRANCA** Número: Referência: **PRATIMHO MARIA ROSA SENHORA DE BELÉM**

Nome: **JEFERSON MARTINS VAZ** CPF: **[REDACTED]** Relação de parentesco com Declarante: **pesoa Responsável pela UFPA (declarante)** Data de inclusão na UFPA: 13/01/2025 Enquadramento: **[REDACTED]**

Áreas da UFPA

Área	Unid. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Índole
6,00	ha	Terra	Rural	PE	Palmital	JEFERSON MARTINS VAZ	Principal

Rendimentos da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerais no Estabelecimento (Áreas no Estabelecimento geradas no Estabelecimento)	Produtos Especiais	Serviço/cultura	Semir (liber)	21.577,30
	Utilizados Temporários	Café	Frutido	832,00
	Utilizados Temporários	Grãos	Milho	1.090,00

TOTAL de renda gerada no estabelecimento: 23.507,30
TOTAL de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Adicional: 23.507,30

Responsável pela inscrição no CAF: CPF: 75.234.131/0001-49
 Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIAUÍ - IMAPIÁ EMATER**
 Cadastador: **IMACIO BARRALNEIX** CPF: **[REDACTED]**
 Responsável pela Atualização do CAF: **IMACIO BARRALNEIX** CPF: **[REDACTED]**

Orientações: A inscrição no CAF tem validade de 3 (três) anos a contar da sua inscrição no Cadaf. Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) anos, contados a partir da inscrição, devendo ser renovada mediante pagamento de inscrição a valores unificados por área agrícola.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

JEFERSON MARTINS VAZ, inscrito no CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED] PALMITAL, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Jeferson m. Vaz
JEFERSON MARTINS VAZ

Palmital, 23 de Março de 2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

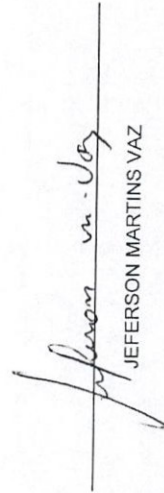
À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.

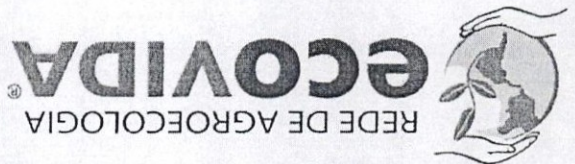
JEFERSON MARTINS VAZ, brasileiro, residente na localidade ASA BRANCA, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
 - 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.


JEFERSON MARTINS VAZ

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA
OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05
CNPJ: 04.371.122/0001-45



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR00054/5 - VI

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Jeferson Martins Vaz, CPF [REDACTED] pertencente ao grupo 0013 - Palmeirinha - Palmital, PR., filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Palmital, PR,
05 de Setembro de 2025

Leonardo Pereira Xavier
Coordenação da Comissão de Ética do Núcleo

530000

000032

Certificado Nº: PR000054/5 - V1

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à unidade em 05-09-2025

Outros integrantes da Família vinculados à Unidade Produtiva: Não há

Unidade Produtiva: Sítio Paineira Branca | **Endereço:** Comunidade Asa Branca, Palmital - PR

Escopo(s): Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

Produção Vegetal

1) Abacate	11) Amendoim	21) Café	31) Espinafre	41) Mamão	51) Rabanete
2) Abacaxi	12) Ananás	22) Caxi (porongo comestível)	32) Feijão	42) Manga	52) Repolho
3) Abobrinha	13) Araçá	23) Cebola	33) Feijão de vagem	43) Maracujá azedo	53) Rúcula
4) Abóbora	14) Arroz	24) Cebolinha/cheiro verde	34) Fruto de jerivá	44) Melancia	54) Salsa/cheiro verde
5) Acelga	15) Banana	25) Cenoura	35) Goiaba	45) Milho verde	55) Tangerina ponkan
6) Aipim/mandioca	16) Batata doce	26) Chuchu	36) Guabiroba	46) Pepino	56) Tomate
7) Alface	17) Bergamota/mexerica	27) Couve brócolis	37) Jaboticaba	47) Pimentão	57) Uvaia
8) Alho	18) Berinjela	28) Couve flor	38) Laranja	48) Pitanga	
9) Alho poró	19) Beterraba	29) Couve folha/manteiga	39) Limão	49) Pitaya	
10) Almeirão	20) Broto de mostarda	30) Escarola	40) Limão tahiti	50) Quiabo	

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: JEFERSON MARTINS VAZ
CPF: ██████████

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

PROPOSTA
 À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: JEFERSON MARTINS VAZ
 Endereço completo: ASA BRANCA

CPF/MF: 0

Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag. 1353-6 / CP: 24.642-5
 Número da DAP: PR012025.01.002523898CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome: JEFERSON MARTINS VAZ CPF: 073.976.019-01 DAP: PR012025.01.002523898CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

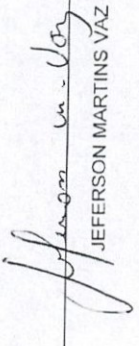
Produto	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
ABOBRINHA VERDE ORG	KG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
ABÓBORA SECA ORGÂNICO	KG	33	R\$ 7,02	R\$ 231,66
ACELGA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
ALHO-PORÓ ORGÂNICO	KG	7	R\$ 37,08	R\$ 259,56
ALFACE CRESPA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
ALHO NOBRE ORGÂNICO	KG	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00
BATAIA DOCE ORGÂNICO	KG	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
BETERRABA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
BRÓCOLIS ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	KG	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
CEBOLINHA VERDE ORG	KG	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
CENOURA ORGÂNICO	KG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
CHUCHU ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
COUVE MANTEIGA ORG	KG	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
LARANJA ORGÂNICO	KG	16	R\$ 17,77	R\$ 284,32
MAMÃO ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	75	R\$ 8,55	R\$ 641,25
QUIABO ORGÂNICO	KG	38	R\$ 8,87	R\$ 337,06
POKAN ORGÂNICO	KG	17	R\$ 13,87	R\$ 235,79
REPOLHO ORGÂNICO	KG	66	R\$ 9,30	R\$ 613,80
SALSINHA ORGÂNICO	KG	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
VAGEM ORGÂNICO	KG	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
VAGEM ORGÂNICO	KG	13	R\$ 15,82	R\$ 205,66
				R\$ 7.425,60

R\$ 7.425,60 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tubérculos - Até 1 semana, Massas e Doces - Até 1 semana

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmital, 23 de Março de 2026.


 JEFERSON MARTINS VAZ

1. Nome: JEFERSON MARTINS VAZ

2. CF: [REDACTED] 11. Gênero: MASCULINO

3. Nº CAF Pessoa Física PR012025.01.002523898CAF

2. Número do NIS: 16186859429 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR

3. Endereço: ASA BRANCA

4. Celular: (42) 99821-3477 13. Celular alternativo:

5. E-mail: jeferson.m.vaz@gmail.com

6. Banco: BRASIL

7. Conta corrente:

10. Agência: 1353-6 10. Conta poupança: 24.642-5

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional

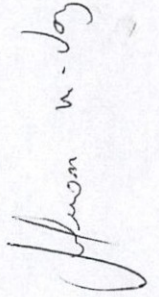
Segmento de Povo e Comunidade Tradicional: AGRICULTURA FAMILIAR

Nº CAF: PR012025.01.002523898CAF

Nº NIS: 16186859429

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade			Preço de aquisição	
	Unidade	Qtidade	Unit	Total	Total
1 ABOBRINHA VERDE ORG	KG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50	
2 ABÓBORA SECA ORGÂNICO	KG	33	R\$ 7,02	R\$ 231,66	
3 ACELGA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50	
4 ALHO-PORÓ ORGÂNICO	KG	7	R\$ 37,08	R\$ 259,56	
5 ALFACE CRESPA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00	
6 ALHO NOBRE ORGÂNICO	KG	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00	
7 BANANA NANICA ORGÂNICO	KG	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75	
8 BATATA DOCE ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75	
9 BETERRABA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50	
10 BRÓCOLIS ORGÂNICO	KG	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25	
11 CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	KG	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50	
12 CEBOLINHA VERDE ORG	KG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64	
13 CENOURA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25	
14 CHUCHU ORGÂNICO	KG	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50	
15 COUVE MANTEIGA ORG	KG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75	
16 ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	16	R\$ 17,77	R\$ 284,32	
17 LARANJA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50	
18 MAMÃO ORGÂNICO	KG	75	R\$ 8,55	R\$ 641,25	
19 MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	38	R\$ 8,87	R\$ 337,06	
20 QUIABO ORGÂNICO	KG	17	R\$ 13,87	R\$ 235,79	
21 POKAN ORGÂNICO	KG	66	R\$ 9,30	R\$ 613,80	
22 REPOLHO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00	
23 SALSINHA ORGÂNICO	KG	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11	
24 VAGEM ORGÂNICO	KG	13	R\$ 15,82	R\$ 205,66	
Valor Total do Projeto: R\$ 7.425,60					



*Prego publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE ORG	SEMANAL
2 ABOBORA SECA ORGÂNICO	SEMANAL
3 AGELGA ORGÂNICO	SEMANAL
4 ALHO-PORO ORGÂNICO	SEMANAL
5 ALFACE CRESPA ORGÂNICO	SEMANAL
6 ALHO NOBRE ORGÂNICO	SEMANAL
7 BANANA NANICA ORGÂNICO	SEMANAL
8 BATATA DOCE ORGÂNICO	SEMANAL
9 BETERRABA ORGÂNICO	SEMANAL
10 BRÓCOLIS ORGÂNICO	SEMANAL
11 CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	SEMANAL
12 CEBOLINHA VERDE ORG	SEMANAL
13 CENOURA ORGÂNICO	SEMANAL
14 CHUCHU ORGÂNICO	SEMANAL
15 COUVE MANTEIGA ORG	SEMANAL
16 ESPINAFRE ORGÂNICO	SEMANAL
17 LARANJA ORGÂNICO	SEMANAL
18 MAMÃO ORGÂNICO	SEMANAL
19 MILHO VERDE ORGÂNICO	SEMANAL
20 QUIABO ORGÂNICO	SEMANAL
21 POKAN ORGÂNICO	SEMANAL
22 REPOLHO ORGÂNICO	SEMANAL
23 SALSINHA ORGÂNICO	SEMANAL
24 VAGEM ORGÂNICO	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Unidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual:

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026

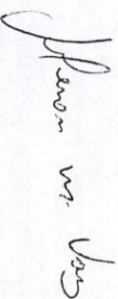
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

JEFERSON MARTINS VAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], situado no endereço ASA BRANCA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Assinatura



JEFERSON MARTINS VAZ

000036

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, residente na localidade DIVISOR inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [redacted] e CPF n.º [redacted] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Marilda Fryder Matoso de Oliveira

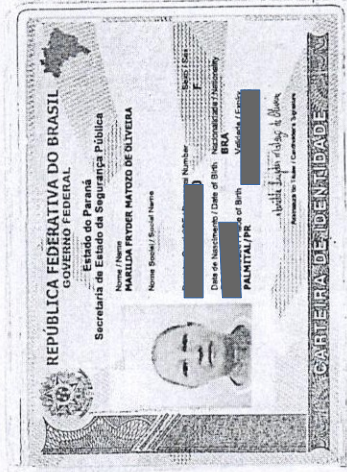
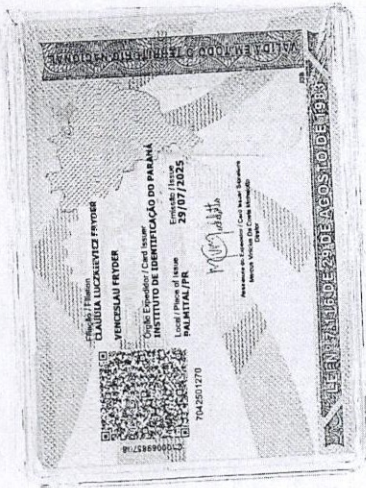
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 9764

Em 23 de Março de 2026

[Signature]
ASSINATURA



ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: MARILDA FRYDER MATOZO
 CPF: [REDACTED]

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmítal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS
 Nome: MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA
 Endereço completo: DIVISOR - Palmítal - PR
 CPF/MF: [REDACTED]
 Dados Bancários: Cresol Ag: 1528/ CC: 4705-8
 Número da DAP/CAF: PR122024.01.002432823CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	027.778.039-00	PR122024.01.002432823CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
ABOBRINHA VERDE ORG	Kg	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
ACELGA ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
ALHO-PORO ORGÂNICO	Kg	7	R\$ 37,08	R\$ 259,56
ALPIMMANDIOCA ORG	Kg	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
ALFACE CRESPA ORG	Kg	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
BANANA NÁNICA ORG	Kg	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
BATAIA DOCE ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
BETERRABA ORGÂNICO	Kg	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
BRÓCOLIS ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
CEBOLINHA VERDE ORG	Kg	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
GENOURA ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
CHUCHU ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
COUVE MANTEIGA ORG	Kg	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
LARANJA ORGÂNICO	Kg	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
MILHO VERDE ORGÂNICO	Kg	37	R\$ 8,87	R\$ 328,19
PEPINO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
QUIABO ORGÂNICO	Kg	17	R\$ 13,87	R\$ 235,79
POKAN ORGÂNICO	Kg	68	R\$ 9,30	R\$ 632,40
REPOLHO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
TOMATE ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
SALSINHA ORGÂNICO	Kg	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
VAGEM ORGÂNICO	Kg	12	R\$ 15,82	R\$ 189,84
				R\$ 8.028,58

- R\$ 8.028,58 (Oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos.)
 5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tubérculos - Até 1 semana; Massas e Doces - Até 1 semana;
 6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Palmítal, 23 de Março de 2026.

Marilda Fryder Matoso de Oliveira
 MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual

1. Nome:	MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA
2. CPF:	11. Gênero: FEMININO
3. Nº CAF Pessoa Física	PR122024.01.002432823CAF
2. Número do NIS: 20923168286	12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR
3. Endereço: DIVISOR	13. Celular alternativo:
4. Celular: (42) 99954-9812	7. Conta corrente: 4705-8
5. E-mail: marildafryder@gmail.com	10. Conta poupança:
6. Banco: CRESOL	2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional
10. Agência: 1528	Segmento de Povo e Comunidade Tradicional: AGRICULTURA FAMILIAR
Nº CAF: PR122024.01.002432823CAF	Nº NIS: 20923168286

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1 ABOBRINHA VERDE ORG	Kg	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
2 ACELGA ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
3 ALHO-PORÓ ORGÂNICO	Kg	7	R\$ 37,08	R\$ 259,56
4 AIPIMMANDIOCA ORG	Kg	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
5 ALFACE CRESPA ORG	Kg	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
6 BANANA NANICA ORG	Kg	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
7 BATATA DOCE ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
8 BETERRABA ORGÂNICO	Kg	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
9 BRÓCOLIS ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
10 CEBOLINHA VERDE ORG	Kg	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
11 CENOURA ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
12 CHUCHU ORGÂNICO	Kg	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
13 COUVE MANTEIGA ORG	Kg	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
14 FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
15 LARANJA ORGÂNICO	Kg	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
16 MILHO VERDE ORGÂNICO	Kg	37	R\$ 8,87	R\$ 328,19
17 PEPINO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
18 QUIABO ORGÂNICO	Kg	17	R\$ 13,87	R\$ 235,79
19 POKAN ORGÂNICO	Kg	68	R\$ 9,30	R\$ 632,40
20 REPOLHO ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
21 TOMATE ORGÂNICO	Kg	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
22 SALSINHA ORGÂNICO	Kg	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
23 VAGEM ORGÂNICO	Kg	12	R\$ 15,82	R\$ 189,84

Valor Total do Projeto: R\$ 8.028,58

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE ORG	SEMANAL
2 ACELGA ORGÂNICO	SEMANAL
3 ALHO-PORÓ ORGÂNICO	SEMANAL
4 AIPIMMANDIOCA ORG	SEMANAL
5 ALFACE CRESPA ORG	SEMANAL
6 BANANA NANICA ORG	SEMANAL
7 BATATA DOCE ORGÂNICO	SEMANAL
8 BETERRABA ORGÂNICO	SEMANAL
9 BRÓCOLIS ORGÂNICO	SEMANAL
10 CEBOLINHA VERDE ORG	SEMANAL
11 CENOURA ORGÂNICO	SEMANAL
12 CHUCHU ORGÂNICO	SEMANAL
13 COUVE MANTEIGA ORG	SEMANAL
14 FEIJÃO PRETO ORGÂNICO	SEMANAL
15 LARANJA ORGÂNICO	SEMANAL
16 MILHO VERDE ORGÂNICO	SEMANAL
17 PEPINO ORGÂNICO	SEMANAL
18 QUIABO ORGÂNICO	SEMANAL
19 POKAN ORGÂNICO	SEMANAL
20 REPOLHO ORGÂNICO	SEMANAL
21 TOMATE ORGÂNICO	SEMANAL
22 SALSINHA ORGÂNICO	SEMANAL
23 VAGEM ORGÂNICO	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Entidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual: *Marilda Fryder Matozo de Oliveira*

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

Marilda Fryder Matozo de Oliveira

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: MARILDA FRYDER MATOZO
CPF [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N.º [REDACTED], residente e domiciliado no DIVISOR de Palmital - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Marilda Fryder Matoso de Oliveira
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF: [REDACTED]
 Situação: ATIVO
 Data de inscrição: 09/12/2024
 Data de validade: 09/12/2027
 Data de atualização: 09/12/2024
 Categoria: Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP: 83.210-900
 UF/Município: PR - PALMITAL
 Logradouro: SÍTIO BOA VISTA
 Complemento: COMUNIDADE DIVISOR
 Referência: PRÓXIMO IGREJA MOSSA SENHORIA DAS GRAÇAS (VAT FRIDER)

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica e declara a UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
SEBASTIÃO MATOZO DE OLIVEIRA	[REDACTED]	Pessoa Responsável pelo UFPA (declarante)	09/12/2024	V
MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a)	09/12/2024	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
9,27	ha	Terra	Rural	PR	PALMITAL	SEBASTIÃO MATOZO DE OLIVEIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	10.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	14.116,77
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Pecuária de Leite	Bovinos Leite	10.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 34.116,77
 Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
 Renda Auferida: 34.116,77

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IUPER-EMATER
 CNPJ: 75.234.757/0001-49
 Cadastrador: IMACIO BARANIUK
 CPF: [REDACTED]

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: IMACIO BARANIUK
 CPF: [REDACTED]

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 3 (três) anos a contar da sua ativação no CAFWeb. Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição.

000039

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, casada, brasileira, residente na localidade DIVISOR, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- 3) Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Marilda Fryder Matozo de Oliveira

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA



conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após três anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 12/07/2025 11:23



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Pianga, s/n anexo a unidade de saúde central
Centro/Palmital/PR - CEP 85270-000
vigilanciasanitariasnl@notmail.com



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0671/2025

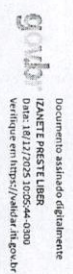
VENCIMENTO: 16/12/2026

Razão Social: Marilda Fyder Matoso de Oliveira
Nome Fantasia: Doce e Geleia JIJALU
CNPJ/CPF: [REDACTED]
Endereço: Divisor - N.º s/n - zona rural - Palmital/PR - 85.270-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiro
 - 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 - 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
 - Observações: beneficiamento de grãos, hortaliças e tubérculos; fabricação de doces de goiaba, banana e leite; mix de legumes e frutas em pedaços congelado
- Valida enquanto satisfizer todas as exigências sanitária.

Palmital 16 de dezembro de 2025



Izanele Prestes Liber
Fiscal sanitário
Departamento da Vigilância Sanitária

000032

040000

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissores:
MUNICÍPIO DE PALMITAL

Telefone: (42)991.42-7328

Data de emissão:
12/02/2025

Base Legal: Lei nº 11.376/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Coordenação Nacional de Registro e Inscrição de Cooperativismo
Aplicativo de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar

CAF

Nome: MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Identificador: 82374906

CPF: [REDACTED]

UF/Município da residência: PR/Palmital

Md. CAE: [REDACTED]

Assinatura

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Sebastião Matozo de Oliveira, CPF: 668.124.109-34, e Marilda Fryder Matozo de Oliveira, CPF: [REDACTED] pertencente ao grupo 0013 - Palmeirinha - Palmital, PR., filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Palmital PR,
05 de Setembro de 2025

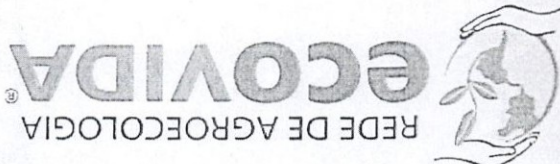
Leonardo Pereira Xavier
Coordenação da Comissão de Ética do Núcleo

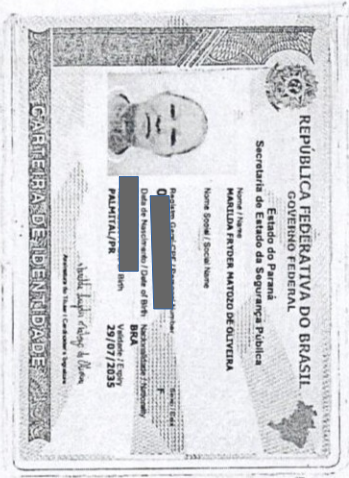
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR000054/1 - V1

CNPJ: 04.371.122/0001-45

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE
CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA
OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05





TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 00, situado no endereço DIVISOR, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de março de 2026.

Assinatura

MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA

Marilda Fryder Matoso de Oliveira

000040

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

MARILETE DE MIRANDA, residente na localidade ARROIO GRANDE – SÍTIO SANTO ANTONIO, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Marlete de Miranda

MARILETE DE MIRANDA

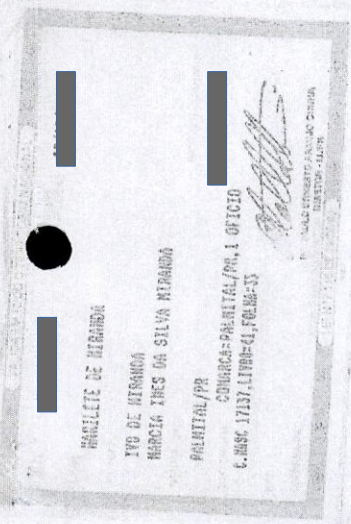
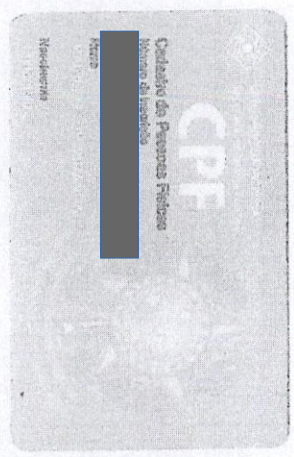
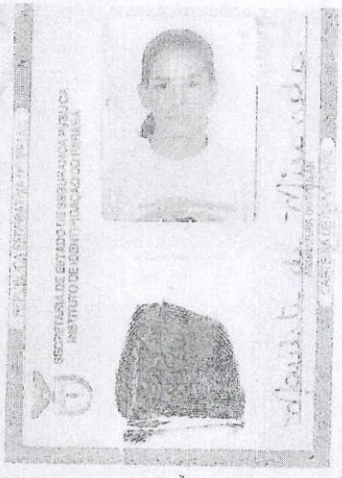
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N.º 977

Em 23/03/2026

AM
ASSINATURA

000041



ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: MARILETE DE MIRANDA
 CPF: ██████████



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações:

Nº UFPA: PMS/2024.010140266/CAF Situação: ATIVA
 Data de inscrição: 16/07/2024 Última atualização: 26/06/2025
 Enquadramento PROCAF: V Data de validade: 26/06/2026



Endereço da UFPA

CEP: 62270-900 UF: Pernambuco - PE - País: Brasil
 Endereço: RUA JOCKIM FERREIRA DE SOUZA, 455
 Número: 459 Bairro: FLORESTA TORRENTINA NEULZAR Complemento: CASA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMARA
 CNPJ: 75.665.026/00142
 Cadastador: KATIA ABERCIDA DE SOUZA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com o titular	Responsável pelo registro
MARILETE DE MIRANDA	641.360.293-07	Proprietário	Sim
EDNEI ENIG	008.71.1079-90	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim
MÁRCIA RITA MIRANDA ENIG	139.004.890-90	Filhos(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade principal: 0111 - Cultivo de cana-de-açúcar
 Outras atividades: 0112 - Cultivo de milho, 0113 - Cultivo de soja, 0114 - Cultivo de arroz, 0115 - Cultivo de feijão, 0116 - Cultivo de mandioca, 0117 - Cultivo de algodão, 0118 - Cultivo de amendoim, 0119 - Cultivo de girassol, 0120 - Cultivo de melão, 0121 - Cultivo de melancia, 0122 - Cultivo de abacaxi, 0123 - Cultivo de manga, 0124 - Cultivo de laranja, 0125 - Cultivo de banana, 0126 - Cultivo de abacate, 0127 - Cultivo de melancia, 0128 - Cultivo de melancia, 0129 - Cultivo de melancia, 0130 - Cultivo de melancia

Áreas da UFPA

Área	Valor (m²)	Valor (ha)	Propriedade	Área total
Área rural	2.42	0,000242	Própria	0,000242
Área urbana	0	0	Própria	0
Área total	2.42	0,000242	Própria	0,000242

Rendas da UFPA

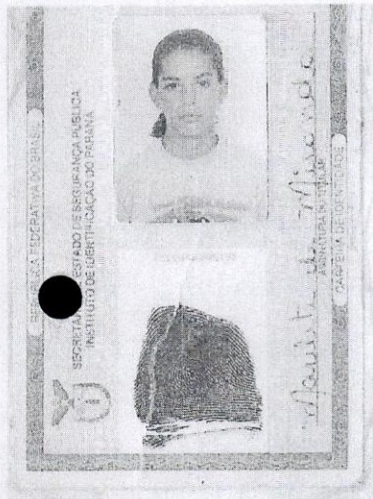
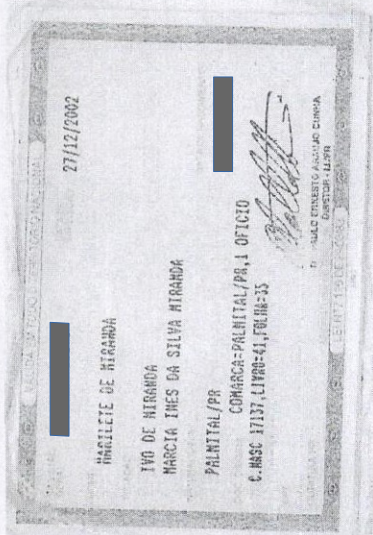
Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$/ha)
Renda total	70.744,22	70.744,22

O índice para atividades de criação de animais, extrativismo florestal e outras atividades não agrícolas não aparece neste extrato.

Este extrato do CAF apresenta informações da unidade familiar, uma vez que não é possível a identificação das contribuições, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros inscritos em Formas Associativas do CAF

Membros associados: MARILETE DE MIRANDA
 Razão social: COOPERATIVA MISTA AGRICOLA INDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMARA - COOPMIL
 CNPJ: 12.309.698/000154
 Responsável legal: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
 Entidade emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PERNAMBUCO - IAPAR-EVAPER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOWICZ
 Membros associados: MARILETE DE MIRANDA
 Razão social: COOPERATIVA DE LITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERCÂMBIO SOLIDÁRIO DE PIRATANGA - COOPULAF PIRATANGA
 CNPJ: 08.485.516/000153
 Responsável legal: DIRCEU ALVES DE LIMA
 Entidade emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PERNAMBUCO - IAPAR-EVAPER Técnico Emissor: JUSSARA CRIBIERI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

MARILETE DE MIRANDA, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Marilete de Miranda
MARILETE DE MIRANDA



000042

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

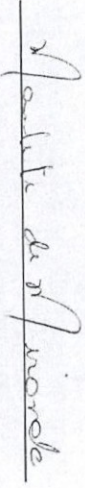
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

MARILETE DE MIRANDA, casada, brasileira, residente na localidade ARROIO GRANDE – SÍTIO SANTO ANTONIO, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/plano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato. Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

MARILETE DE MIRANDA



ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: MARILETE DE MIRANDA
CPF: [REDACTED]

000005

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmítal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: MARILETE DE MIRANDA

Endereço completo: ARROIO GRANDE – SÍTIO SANTO ANTONIO

CPF/MF: [REDACTED]

Dados Bancários: CRESOL Ag: 1528 / CC: 36.890-3

Número da CAF : PR072024.01.001802666CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
MARILETE DE MIRANDA	061.360.399-07	PR072024.01.001802666CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ABÓBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
ALFACE CRESPA	KG	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
ALHO NOBRE	KG	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
BANANA NANICA	KG	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
BRÓCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
CEBOLA EXTRA A	KG	33	R\$ 3,16	R\$ 104,28
CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
CENOURA GRAÚDA,	KG	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
COUVE	KG	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
COUVE-FLORES	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
ESPINAFRE	KG	67	R\$ 13,67	R\$ 915,89
INHAME	KG	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
MAMÃO	KG	150	R\$ 6,58	R\$ 987,00
MELANCIA	KG	400	R\$ 2,11	R\$ 844,00
MELÃO AMARELO	KG	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
MEXERICA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
TOMATE SALADA	KG	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
				R\$ 20.015,77

R\$ 20.015,77 (Vinte mil, quinze reais e setenta e sete centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas – Até 3 dias; Tubérculos – Até 1 semana; Massas e Doces – Até 1 semana;

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmítal, 23 de Março de 2026.

Marlete de Miranda
MARILETE DE MIRANDA

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004,
de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual

1. Nome: MARILETE DE MIRANDA

2. CPF: [REDACTED] 11. Gênero: FEMININO

3. Nº CAF Pessoa Física PR072024.01.001802666CAF

2. Número do NIS: 20913385519 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR

3. Endereço: ARROIO GRANDE – SÍTIO SANTO ANTONIO

4. Celular: (42) 99915-8311 13. Celular alternativo:

5. E-mail: mariletedemiranda@gmail.com

6. Banco: CRESOL 7. Conta corrente: 36.890-3

10. Agência: 1528 10. Conta poupança:

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional

Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:

Nº CAF: PR072024.01.001802666CAF

Nº NIS: 20913385519

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1 ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2 ABÓBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3 ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
4 ALFACE CRESPA	KG	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
5 ALHO NOBRE	KG	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
6 BANANA NANICA	KG	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
7 BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
8 BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
9 BRÓCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
10 CEBOLA EXTRA A	KG	33	R\$ 3,16	R\$ 104,28
11 CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
12 CENOURA GRAÚDA,	KG	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
13 COUVE	KG	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
14 COUVE-FLORES	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
15 ESPINAFRE	KG	67	R\$ 13,67	R\$ 915,89
16 INHAME	KG	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
17 LARANJA SELECIONADA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
18 MAMÃO	KG	150	R\$ 6,58	R\$ 987,00
19 MELANCIA	KG	400	R\$ 2,11	R\$ 844,00
20 MELÃO AMARELO	KG	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
21 MEXERICA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
22 MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
23 PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
24 TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
25 TOMATE SALADA	KG	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00

Marlete de Miranda

26	REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
27	SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
28	VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70

Valor Total do Projeto: R\$ 20.015,77

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento		Cronograma e periodicidade de entrega			
1	ABOBRINHA VERDE				
2	ABOBORA SECA				
3	ACELGA				
4	ALFACE CRESPA				
5	ALHO NOBRE				
6	BANANA NANICA				
7	BATATA DOCE				
8	BETERRABA EXTRA A				
9	BROCOLIS				
10	CEBOLA EXTRA A				
11	CEBOLINHA VERDE				
12	CENOURA GRAÚDA,				
13	COUVE				
14	COUVE-FLOR				
15	ESPINAFRE				
16	INHAME				
17	LARANJA SELECIONADA				
18	MAMÃO				
19	MELANCIA				
20	MELÃO AMARELO				
21	MEXERICA				
22	MILHO VERDE				
23	PEPINO				
24	TANGERINA POKAN				
25	TOMATE SALADA				
26	REPOLHO BRANCO				
27	SALSINHA				
28	VAGEM				

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Unidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual: *Marilete de Miranda*

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

MARILETE DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Assinatura *Marilete de Miranda*

MARILETE DE MIRANDA

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

NEIDE BACK EING, residente na localidade SANGA FUNDA, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [redacted] e CPF n.º [redacted] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

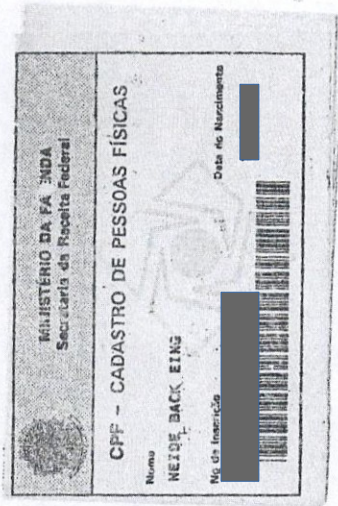
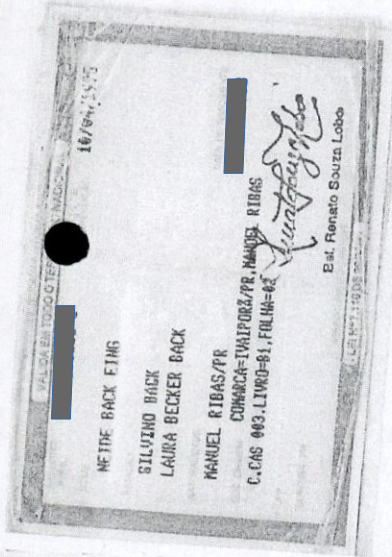
Palmital, 23 de Março de 2026.

Neide Back Eing

NEIDE BACK EING

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo N.º 9063
Em 23/03/2026
[redacted]
ASSINATURA

000044



ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: NEIDE BACK EING
CPF: [REDACTED]

NETHE BACK EING
SILVINO BACK
LADIA BECKER BACK
RANSEL GIBAS/PR
C. COM. 000.11800-01, FLEUM-02
Estr. Rancho Suiça Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NEIDE BACK EING

Nº de inscrição
[REDACTED]

Data de nascimento
12/01/53



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

TIF CAF: 17092024.01.001059655CAF
 Situação: ATIVO
 Data de inscrição: 17/09/2027
 Data de validade: 17/09/2027
 Categoria: Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP: 85270-000
 UF/Município: PR - Palmital
 Logradouro: SÍTIO DOS IRMÃOS
 Complemento: COLÔNIA DE SANGA FLUIDA
 Número:
 Referência: PRÓPRIO LÁTIOSOS BASSANEZE

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar declarado em: InscricaoAfiliacao/declaracao.do.UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA	Enquadramento
NEIDE BACK EING	019.242.520-37	Cônjuge ou companheiro(a)	17/09/2024	
SIMÃO EING	488.690.359-48	Pessoa fisicamente incapaz (UFPA declarante)	17/09/2024	

Áreas da UFPA

Área	Unid. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
7,62	ha	Terra	Rural	PR	Palmital	SIMÃO EING	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Cultura	Produtos Diversos em Geral	127.027,83
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outros	Milho	10.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outros	Feijão	10.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Prestadora Rural	Apoio/Assessoria Rural	55.720,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Prestadora Rural	Apoio/Assessoria Rural	55.720,00

Total de rendas geradas no estabelecimento: 157.027,83
 Total de rendas geradas fora do estabelecimento: 111.440,00
 Renda Auferida: 188.477,93

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IDPAR-EPARER
 CUIPI: 75-234.757/0001-49
 Cadastrar: INECO BARRERIA
 CPF:

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrar: INECO BARRERIA
 CPF:

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

NEIDE BACK EING, inscrito no CPF N° [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Neide Back Eing
NEIDE BACK EING

000045

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

NEIDE BACK EING, casada, brasileira, residente na localidade SANGA FUNDA, portador do RG n.º [REDACTED] CPF n.º [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/plano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.



NEIDE BACK EING

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: NEIDE BACK EING
CPF: [REDACTED]

000042

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual
 1. Nome: NEIDE BACK EING
 2. CPF: [REDACTED] 11. Gênero: FEMININO
 3. Nº CAF Pessoa Física PR092024.01.002090655CAF
 2. Número do NIS: 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR
 3. Endereço: SANGA FUNDA
 4. Celular: (42) 99902-2225 13. Celular alternativo:
 5. E-mail: backeing@gmail.com
 6. Banco: CRESOL 7. Conta corrente: 54.214-8
 10. Agência: 1528 10. Conta poupança:
 2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional
 Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:
 Nº CAF: PR092024.01.002090655CAF
 Nº NIS:

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição		
			Unit	Total	
1	ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2	ABÓBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3	ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
4	ALFACE CRESPA	KG	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
5	ALHO NOBRE	KG	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
6	BANANA NANICA	KG	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
7	BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
8	BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
9	BRÓCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
10	CEBOLA EXTRA A	KG	33	R\$ 3,16	R\$ 104,28
11	CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
12	CENOURA GRAÚDA,	KG	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
13	COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
14	COUVE-FLORES	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
15	ESPINAFRE	KG	66	R\$ 13,67	R\$ 902,22
16	INHAME	KG	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
17	LARANJA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
18	MAMÃO	KG	150	R\$ 6,58	R\$ 987,00
19	MELANCIA	KG	400	R\$ 2,11	R\$ 844,00
20	MELÃO AMARELO	KG	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
21	MEXERICA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
22	MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
23	PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
24	TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
25	TOMATE SALADA	KG	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE	SEMANAL
2 ABÓBORA SECA	SEMANAL
3 ACELGA	SEMANAL
4 ALFACE CRESPA	SEMANAL
5 ALHO NOBRE	SEMANAL
6 BANANA NANICA	SEMANAL
7 BATATA DOCE	SEMANAL
8 BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
9 BRÓCOLIS	SEMANAL
10 CEBOLA EXTRA A	SEMANAL
11 CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
12 CENOURA GRAÚDA,	SEMANAL
13 COUVE	SEMANAL
14 COUVE-FLORES	SEMANAL
15 ESPINAFRE	SEMANAL
16 INHAME	SEMANAL
17 LARANJA SELECIONADA	SEMANAL
18 MAMÃO	SEMANAL
19 MELANCIA	SEMANAL
20 MELÃO AMARELO	SEMANAL
21 MEXERICA	SEMANAL
22 MILHO VERDE	SEMANAL
23 PEPINO	SEMANAL
24 TANGERINA POKAN	SEMANAL
25 TOMATE SALADA	SEMANAL
26 REPOLHO BRANCO	SEMANAL
27 SALSINHA	SEMANAL
28 VAGEM	SEMANAL

Valor Total do Projeto: R\$ 19.991,43

* Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE	SEMANAL
2 ABÓBORA SECA	SEMANAL
3 ACELGA	SEMANAL
4 ALFACE CRESPA	SEMANAL
5 ALHO NOBRE	SEMANAL
6 BANANA NANICA	SEMANAL
7 BATATA DOCE	SEMANAL
8 BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
9 BRÓCOLIS	SEMANAL
10 CEBOLA EXTRA A	SEMANAL
11 CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
12 CENOURA GRAÚDA,	SEMANAL
13 COUVE	SEMANAL
14 COUVE-FLORES	SEMANAL
15 ESPINAFRE	SEMANAL
16 INHAME	SEMANAL
17 LARANJA SELECIONADA	SEMANAL
18 MAMÃO	SEMANAL
19 MELANCIA	SEMANAL
20 MELÃO AMARELO	SEMANAL
21 MEXERICA	SEMANAL
22 MILHO VERDE	SEMANAL
23 PEPINO	SEMANAL
24 TANGERINA POKAN	SEMANAL
25 TOMATE SALADA	SEMANAL
26 REPOLHO BRANCO	SEMANAL
27 SALSINHA	SEMANAL
28 VAGEM	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Entidade Executora - nome:

Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual: *Neide Bach Eing*

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

Neide Bach Eing

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmítal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: NEIDE BACK EING

Endereço completo: SANGA FUNDA - Palmítal - PR

CPF/MF:

Dados Bancários: Banco CRESOL/Ag: 1528 / CC: 54.214-8

Número da DAP: PR092024.01.002090655CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
NEIDE BACK EING	019.242.529-37	PR092024.01.002090655CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ABOBORA SEGA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
ACELGA	KG	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11
ALFACE CRESPA	KG	84	R\$ 9,33	R\$ 783,72
ALHO NOBRE	KG	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
BANANA NANICA	KG	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
BATAIA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
BETERRABA EXTRA A	KG	67	R\$ 4,75	R\$ 318,25
BROCOLIS	KG	67	R\$ 9,43	R\$ 631,81
CEBOLA EXTRA A	KG	33	R\$ 3,16	R\$ 104,28
CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
CENOURA GRAUDA,	KG	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
COUVE-FLOR	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
ESPINAFRE	KG	66	R\$ 13,67	R\$ 902,22
INHAME	KG	150	R\$ 10,92	R\$ 1.638,00
LARANJA	KG	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
MAMÃO	KG	150	R\$ 6,58	R\$ 987,00
MELANCIA	KG	400	R\$ 2,11	R\$ 844,00
MELÃO AMARELO	KG	150	R\$ 6,33	R\$ 949,50
MEXERICIA	KG	200	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
TANGERINA POKAN	KG	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
TOMATE SALADA	KG	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
				R\$ 19.991,43

R\$ 19.991,43 (Dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tubérculos - Até 1 semana; Massas e Doces - Até 1 semana;

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Neide Back Eing
NEIDE BACK EING

Palmítal, 23 de Março de 2026.

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

NEIDE BACK EING, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], situada no endereço SANGA FUNDA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmítal, 23 de março de 2026.

Assinatura

Neide Back Eing

NEIDE BACK EING

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

PASCHOAL MENDES GAZOLA, residente na localidade VILA VERDE inscrito na Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º. 004/2026.

Palmital, 23 de março de 2026.

Paschoal Mendes Gazola

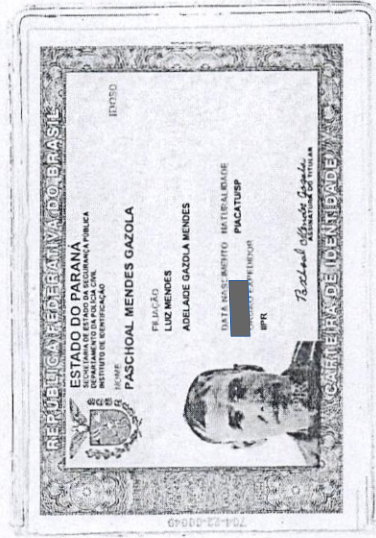
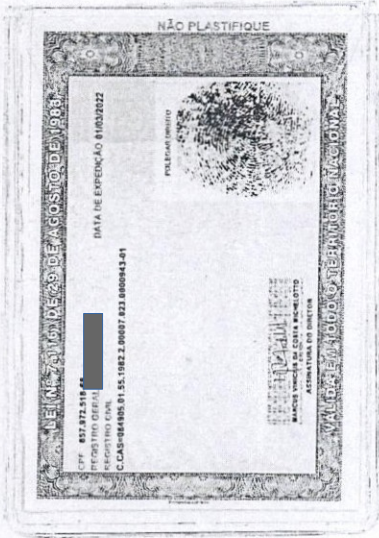
PASCHOAL MENDES GAZOLA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N.º 9168

Em 23/03/2026

[Signature]
ASSINATURA



000047

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: PASCHOAL MENDES GAZOLLA
 CPF: [REDACTED]

de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor Individual
 1. Nome: PASCHOAL MENDES GAZOLLA
 2. CPF: [REDACTED] 11. Gênero: MASCULINO
 3. Nº CAF Pessoa Física PR092024.01.002104637CAF
 2. Número do NIS: 12. Segmento: AGRICULTURA FAMILIAR
 3. Endereço: VILA VERDE
 4. Celular: (42) 98426-9333 13. Celular alternativo:
 5. E-mail:
 6. Banco: BRASIL 7. Conta corrente:
 10. Agência: 1353-6 10. Conta poupança: 13.211-X
 2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional
 Segmento de Povo e Comunidade Tradicional:
 Nº CAF: PR092024.01.002104637CAF
 Nº NIS:

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	Total
1 ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2 ABOBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3 ACELGA	KG	66	R\$ 4,33	R\$ 285,78
4 AIPIMMANDIOCA	KG	166	R\$ 5,25	R\$ 871,50
5 ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
6 BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
7 BETERRABA EXTRA A	KG	66	R\$ 4,75	R\$ 313,50
8 BRÓCOLIS	KG	66	R\$ 9,43	R\$ 622,38
9 CEBOLINHA VERDE	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
10 CHUGHU	KG	133	R\$ 7,93	R\$ 1.054,69
11 COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
12 FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
13 MARACUJA AZEDO	KG	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
14 MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
15 MORANGO	KG	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
16 PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
17 QUIABO	KG	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
18 REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
19 SALSINHA	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
20 VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70

Valor Total do Projeto: R\$ 18.380,34

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE	SEMANAL
2 ABOBORA SECA	SEMANAL
3 ACELGA	SEMANAL
4 AIPIMMANDIOCA	SEMANAL

Paschoal

5	ALFACE CRESPA	SEMANAL
6	BATATA DOCE	SEMANAL
7	BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
8	BROCOLIS	SEMANAL
9	CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
10	CHUCHU	SEMANAL
11	COUVE	SEMANAL
12	FEIJÃO PRETO TIPO 1	SEMANAL
13	MARACUJÁ AZEDO	SEMANAL
14	MILHO VERDE	SEMANAL
15	MORANGO	SEMANAL
16	PEPINO	SEMANAL
17	QUIABO	SEMANAL
18	REPOLHO BRANCO	SEMANAL
19	SALSINHA	SEMANAL
20	VAGEM	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora
 (X) Entidade Executora - nome: Município de Palmital
 () Unidade Executora - nome:
 Endereço: Rua Moises Lupion, 1001
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
 Assinatura do Fornecedor Individual: *Paschoal Mendes Gazola*
 Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS
 Nome: PASCHOAL MENDES GAZOLA
 Endereço completo: VILA VERDE
 CPF/MF: [REDACTED]

Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag: 1353-6 / CP: 13.211-X
 Número da DAP : PR092024.01.002104637CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
PASCHOAL MENDES GAZOLA	857.972.518-68	PR092024.01.002104637CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ABOBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
ACELGA	KG	66	R\$ 4,33	R\$ 285,78
APIIM/MANDIOCA	KG	166	R\$ 5,25	R\$ 871,50
ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
BETERRABA EXTRA A	KG	66	R\$ 4,75	R\$ 313,50
BROCOLIS	KG	66	R\$ 9,43	R\$ 622,38
CEBOLINHA VERDE	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
CHUCHU	KG	133	R\$ 7,93	R\$ 1.054,69
COUVE	KG	83	R\$ 10,67	R\$ 885,61
FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
MARACUJÁ AZEDO	KG	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,00
MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
MORANGO	KG	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
PEPINO	KG	83	R\$ 4,15	R\$ 344,45
QUIABO	KG	200	R\$ 10,67	R\$ 2.134,00
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	16	R\$ 12,67	R\$ 202,72
VAGEM	KG	10	R\$ 12,17	R\$ 121,70
				R\$ 18.380,34

R\$ 18.380,34 (Dezoito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas - Até 3 dias; Tubérculos - Até 1 semana; Massas e Doces - Até 1 semana.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

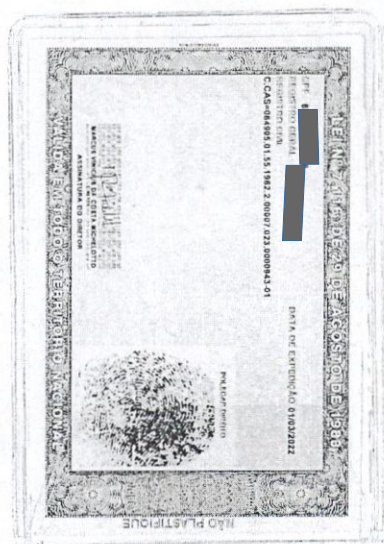
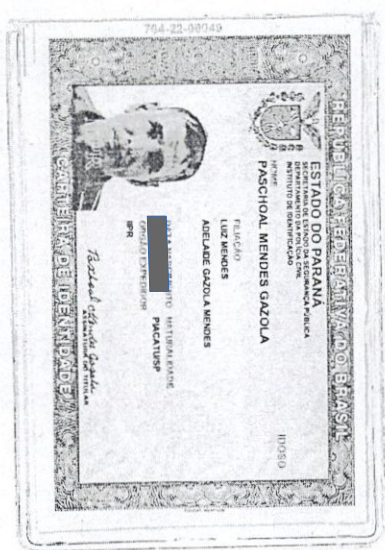
Palmital, 23 de março de 2026.

00048

Paschoal Mendes Gazola

PASCHOAL MENDES GAZOLA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: PASCHOAL MENDES GAZOLLA
CPF: [REDACTED]





EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF: PR092024.01.0002104637CAF
Situação: ATIVO

Data de Inscrição: 19/09/2024
Data de Validade: 19/09/2027

Categoria: Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA: Logradouro: SÍTIO SÃO PAULO
UF/Município: PR - PALMIAL
Referência: PRODUÇÃO URBANA PALMIALZINHO DE CIMA



Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de inclusão na UFPA	Enquadramento
PASCHOAL MENDES GAZOLA	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	19/09/2024	
IRACI DA SILVA GAZOLA	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a)	19/09/2024	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,00	ha	Terra	Rural	PR	PALMIAL	PASCHOAL MENDES GAZOLA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerado no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	30.012,81
Gerado no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Felão	3.000,00
Gerado fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdência Rural	Aposentadoria Rural	15.720,00
Gerado fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdência Rural	Aposentadoria Rural	15.720,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 33.012,81
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 31.440,00
Renda Auferida: 64.452,81

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49

Cadastrador: INACIO BARANHUK
CPF: [REDACTED]

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: INACIO BARANHUK
CPF: [REDACTED]

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 3 (três) anos a contar da sua ativação no CAF Web.



CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Informações

Nº CAF: PR092024.01.0002104637CAF
Situação: Válido

Data de Inscrição: 19/09/2024
Data de Validade: 19/09/2027

Categoria: Demais agricultores familiares



Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1,00ha
Condição de posse e uso da terra: Comoditário

Área Total do Estabelecimento: 1,00ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comoditário

Atividades declaradas: Olericultura, Grãos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Renda do Estabelecimento: R\$ 33.012,81

Renda Total: R\$ 33.012,81

Endereço: SÍTIO SÃO PAULO COMUNIDADE PALMIALZINHO 0
Município/UF: PALMIAL/PR

Composição UFPA:

Nome	CPF
IRACI DA SILVA GAZOLA	[REDACTED]
PASCHOAL MENDES GAZOLA	[REDACTED]

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49

Cadastrador: INACIO BARANHUK
CPF: [REDACTED]

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: INACIO BARANHUK
CPF: [REDACTED]

000049



Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CNAF poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CNAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CNAF (REDU).

Caso a renovação da inscrição no CNAF não seja realizada após três anos da data de término no sistema CNAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetuada.

Data de emissão do documento: 19/09/2024 09:35

000024

Ministério de Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data da Ativação: 19/09/2024 Validade: 19/09/2027

Nome: PASCUAL MENDES GAZOLA
Identidade: 1- [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Másc. CNAF: PFG92024.01.002104637CAF UF/Município da residência: PR/Pádua

Assinatura

Zoneiro este documento está particionado em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissores:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO
PARANÁ - IRRAR-EMATER

Telefone: [REDACTED] Data de emissão: 19/09/2024

Barras Legais: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Ministério de Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data da Ativação: 19/09/2024 Validade: 19/09/2027

Nome: IRACI DA SILVA GAZOLA
Identidade: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Másc. CNAF: [REDACTED] UF/Município da residência: PR/Pádua

Assinatura

Apostore este documento está particionado em ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissores:
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO
PARANÁ - IRRAR-EMATER

Telefone: [REDACTED] Data de emissão: 19/09/2024

Barras Legais: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



LICENÇA SANITÁRIA Nº 048/2025

VENCIMENTO: 27/08/2026

Razão Social: Paschoal Mendes Gazola
Nome Fantasia: PASCHOAL
CNPJ/CPF: [REDACTED]
Endereço: Enequina de Oliveira, N.º 9 – vila verde – Palmital/PR – 85.270-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Observações venda, beneficiamento de grãos, hortaliças e tubérculos.

Válida enquanto satisfizer todas as exigências sanitária.

Palmital 27 de agosto de 2025

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PASCHOAL MENDES GAZOLA, casado, brasileiro, residente na localidade VILA VERDE, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
 - 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de março de 2026.

PASCHOAL MENDES GAZOLA

000050

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

PASCHOAL MENDES GAZOLLA, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e domiciliado na VILA VERDE de Palmital - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmital, 23 de março de 2026.

Paschoal Mendes Gazolla
PASCHOAL MENDES GAZOLLA

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

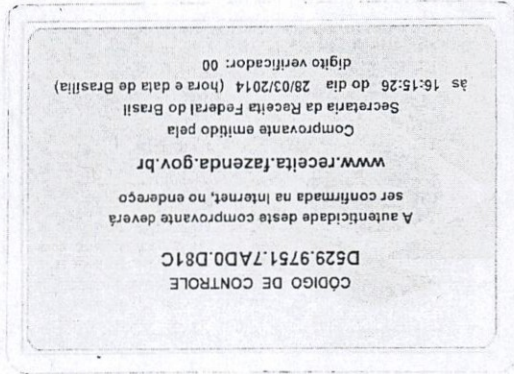
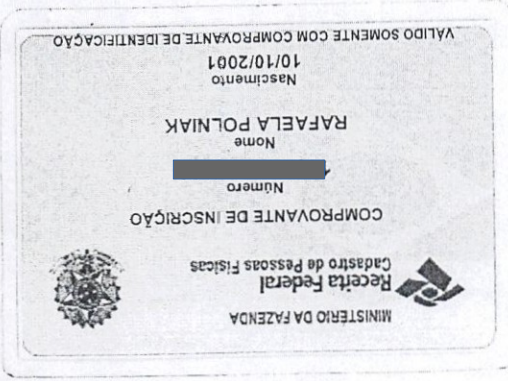
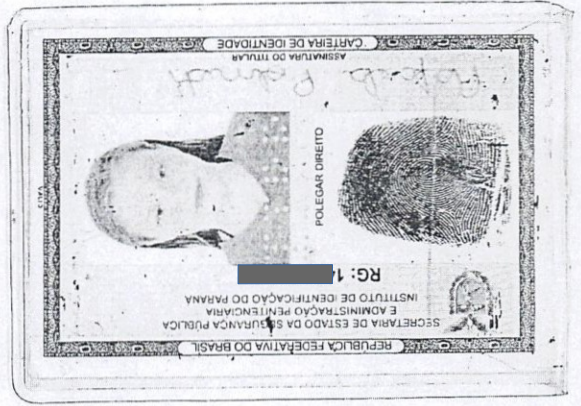
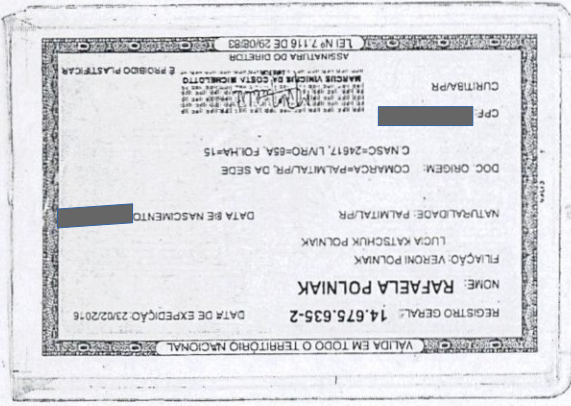
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PASCHOAL MENDES GAZOLLA, inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] situado no endereço VILA VERDE, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de março de 2026.

Assinatura

Paschoal Mendes Gazolla
PASCHOAL MENDES GAZOLLA



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

RAFAELA POLNIAK, residente na localidade DE ALTO BOA VISTA, inscrita na Cédula de Identidade RG n.º [redacted] e CPF n.º [redacted] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Rafaela Polniak
RAFAELA POLNIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo N.º 9162
Em 23.03.2026
[Signature]
ASSINATURA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: RAFAELA POLNIAK
CPF: ██████████

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

RAFAELA POLNIAK, inscrito no CPF Nº ██████████ residente e domiciliado na Comunidade ALTO BOA VISTA Município de Palmítal - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmítal, 23 de Março de 2026.


RAFAELA POLNIAK

CÓDIGO DE CONTROLE
D529.9751.7AD0.D81C

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:15:26 do dia 28/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



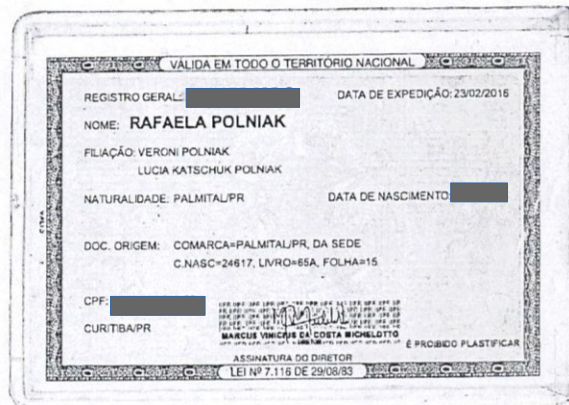
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

Nome
RAFAELA POLNIAK

Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

RAFAELA POLNIAK, casada, brasileira, residente na localidade ALTO BOA VISTA, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- 3) Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Rafaela Polniak

RAFAELA POLNIAK



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR.....18193CAF Situação: ATIVA
Data de Inscrição: 02/09/2024 Última atualização: 20/10/2024
Enquadramento PROCAF: B, V Data de Validade: 02/09/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Exativista	Demais Agriculturas Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Salário de rendimento com pendência	Mão de obra familiar
RAFAELA P.....	11.***-22	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JOSE F.....KAWAK	08.***-00	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Membros Empregados	Domício da Póse e Uso da Terra (Unidade Primária)	Tamanho do imóvel principal
1	Proprietário	14,20 ha
Total do Estabelecimento em ha	Total do Estabelecimento em m²	ParcialPR
14,20	0,00	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: MUNICÍPIO DE RILMANTAL
CNPJ: 75.690.025/0001-82
Cadastrador: DANIEL OLIVEIRO

Este extrato do CAF apresenta, além das informações da unidade familiar, uma novidade importante: a identificação das cooperativas, associações ou empreendimentos da agricultura familiar aos quais os membros da UFPA estão vinculados. Essa informação tem o objetivo de garantir mais transparência ao cadastro.

Membros inscritos em Formas Associativas do CAF

Membro(a) associado(a): JOSE FELIPE KAWAK, RAFAELA POLNIAK
Rafas Social DOOPREPARATIVA MISTA, AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMÍTAL, COOPAFIL
CNPJ: 12.300.698/0001-04
Responsável Legal:IVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Entidade Emissora: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PIRAZANA - IAPAR EMATER Técnico Emissor: LEANDRO MICHALOWICZ

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória a entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Região CAF e submissão desta documentação no sistema.
Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetuada.
Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.
Caso você identifique alguma associação ou cooperativa listada a qual você ou sua família não pertencem, preencha o formulário de solicitação de correção de dados e envie aos cuidados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
O formulário está disponível na página oficial do CAF: www.gov.br/minicaf.

Data de emissão do documento: 17/03/2025 17:04:22

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: RAFAELA POLNIAK
CPF: [REDACTED]

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual

1. Nome: RAFAELA POLNIAK
 2. CPF: [REDACTED] 11. Gênero: FEMININO
 3. Nº CAF Pessoa Física PR092024.01.002019193CAF
 2. Número do NIS: 20925902262 12. Segmento: EXTRATIVISTA
 3. Endereço: ALTO BOA VISTA 13. Celular alternativo:
 4. Celular: (42) 99843-6502
 5. E-mail: rafaelapolniak@gmail.com
 6. Banco: BRASIL 7. Conta corrente: 26.631-0
 10. Agência: 1353-6 10. Conta poupança:

2. Identificação do segmento de Povo e Comunidade Tradicional
 Segmento de Povo e Comunidade Tradicional: EXTRATIVISTA

Nº CAF: PR092024.01.002019193CAF

Nº NIS: 20925902262

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1 ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
2 ABÓBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3 ACELGA	KG	66	R\$ 4,33	R\$ 285,78
4 ALHO-PORÓ	KG	400	R\$ 28,53	R\$ 11.412,00
5 ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
6 BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
7 BETERRABA EXTRA A	KG	66	R\$ 4,75	R\$ 313,50
8 BRÓCOLIS	KG	66	R\$ 9,43	R\$ 622,38
9 CEBOLA EXTRA A	KG	34	R\$ 3,16	R\$ 107,44
10 CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
11 COUVE	KG	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
12 COUVE-FLOR.	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
13 MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
14 PEPINO	KG	84	R\$ 4,15	R\$ 348,60
15 REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
16 SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39

Valor Total do Projeto: R\$ 17.934,65

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1 ABOBRINHA VERDE	SEMANAL
2 ABÓBORA SECA	SEMANAL
3 ACELGA	SEMANAL
4 ALHO-PORÓ	SEMANAL
5 ALFACE CRESPA	SEMANAL

6 BATATA DOCE	SEMANAL
7 BETERRABA EXTRA A	SEMANAL
8 BRÓCOLIS	SEMANAL
9 CEBOLA EXTRA A	SEMANAL
10 CEBOLINHA VERDE	SEMANAL
11 COUVE	SEMANAL
12 COUVE-FLOR.	SEMANAL
13 MILHO VERDE	SEMANAL
14 PEPINO	SEMANAL
15 REPOLHO BRANCO	SEMANAL
16 SALSINHA	SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora
 (x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital
 () Unidade Executora - nome:
 Endereço: Rua Moises Lupion, 1001
 Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
 Assinatura do Fornecedor Individual: *Rafael Polniak*
 Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

Rafael Polniak

A Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmítal

PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome: RAFAELA POLNIAK
Endereço completo: ALTO BOA VISTA - Palmítal - PR
CPF/ME: [REDACTED]
Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag: 1353-6 / CC: 26.631-0
Número da DAP: PR092024.01.002019193CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
RAFAELA POLNIAK	113.289.708-22	PR092024.01.002019193CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produtos Convencionais	UNID	QTD	VALOR UNIT	Valor TOTAL
ABOBRINHA VERDE	KG	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50
ABÓBORA SECA	KG	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
ACELGA	KG	66	R\$ 4,33	R\$ 285,78
ALHO-PORÓ	KG	400	R\$ 28,53	R\$ 11.412,00
ALFACE CRESPA	KG	83	R\$ 9,33	R\$ 774,39
BATATA DOCE	KG	80	R\$ 4,83	R\$ 386,40
BETERRABA EXTRA A	KG	66	R\$ 4,75	R\$ 313,50
BROCOLIS	KG	66	R\$ 9,43	R\$ 622,38
CEBOLA EXTRA A	KG	34	R\$ 3,16	R\$ 107,44
CEBOLINHA VERDE	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
COUVE	KG	84	R\$ 10,67	R\$ 896,28
COUVE-FLOR	KG	80	R\$ 9,97	R\$ 797,60
MILHO VERDE	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
PEPINO	KG	84	R\$ 4,15	R\$ 348,60
REPOLHO BRANCO	KG	100	R\$ 3,42	R\$ 342,00
SALSINHA	KG	17	R\$ 12,67	R\$ 215,39
				R\$ 17.934,65

R\$ 17.934,65 (Dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

- 5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:** Verduras Folhosas – Até 3 dias; Tubérculos – Até 1 semana; Massas e Doces – Até 1 semana;
6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Palmítal, 23 de Março de 2026.


RAFAELA POLNIAK

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

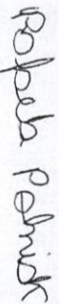
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

RAFAELA POLNIAK, inscrita no CPF/ME sob o nº [REDACTED] situado no endereço Rio Branco, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmítal, 23 de Março de 2026.

Assinatura

RAFAELA POLNIAK



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ROSANA MARTINS VAZ., residente na localidade ASA BRANCA inscrito na Cédula de Identidade RG [redacted] e CPF n.º [redacted] a quem confere amplos poderes para representar, esclarecer, manifestar e apresentar, durante todas as fases, sobre os documentos e proposta relativo ao CHAMAMENTO PUBLICO n.º 004/2026.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Rosana Martins Vaz
ROSANA MARTINS VAZ

DIRETORIA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo N° 9.16.9
Em 23/03/2026
Assinatura



000054

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
 NOME: ROSANA MARTINS VAZ
 CPF: [REDACTED]

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações
 Prefeitura Municipal de Palmítal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.

1 - DADOS CADASTAIS

Nome: ROSANA MARTINS VAZ
 Endereço completo: ASA BRANCA
 CPF/MF: [REDACTED]
 Dados Bancários: Banco do Brasil/Ag: 1353-6 / CP: 23.291-2
 Número da DAP: PR032023 01.000237973CAF

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

3 - DADOS DOS AGRICULTORES

Nome	CPF	DAP
ROSANA MARTINS VAZ	007.369.489-45	PR032023 01.000237973CAF

4 - TOTALIZAÇÃO DO PRODUTO

Produto	UNID	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
ABOBRINHA VERDE ORG	KG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
ABÓBORA SECA ORGÂNICO	KG	33	R\$ 7,02	R\$ 231,66
ACELGA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
ALHO-PORÓ ORGÂNICO	KG	8	R\$ 97,08	R\$ 296,64
ALFACE CRESPA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
ALHO NOBRE ORGÂNICO	KG	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00
BANANA NANICA ORGÂNICO	KG	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
BATAIA DOCE ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
BETERRABA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
BROCOLIS ORGÂNICO	KG	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	KG	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
CEBOLINHA VERDE ORG	KG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
CENOURA ORGÂNICO	KG	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
CHUCHU ORGÂNICO	KG	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
COUVE MANTEIGA ORG	KG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
ESPINAFRE ORGÂNICO	KG	17	R\$ 17,77	R\$ 302,09
INHAME ORGÂNICO	KG	40	R\$ 14,19	R\$ 567,60
LARANJA ORGÂNICO	KG	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
MAMÃO ORGÂNICO	KG	75	R\$ 8,55	R\$ 641,25
MILHO VERDE ORGÂNICO	KG	38	R\$ 8,87	R\$ 337,06
QUIABO ORGÂNICO	KG	18	R\$ 13,87	R\$ 249,66
POKAN ORGÂNICO	KG	66	R\$ 9,30	R\$ 613,80
REPOLHO ORGÂNICO	KG	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
SALSINHA ORGÂNICO	KG	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
VAGEM ORGÂNICO	KG	13	R\$ 15,82	R\$ 205,66
				R\$ 8.061,92

R\$ 8.061,92 (Oito mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

5 - PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: Verduras Folhosas – Até 3 dias; Tubérculos – Até 1 semana; Massas e Doces – Até 1 semana.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Palmítal, 23 de Março de 2026.

Rosana Martins Vaz
 ROSANA MARTINS VAZ

Projeto de venda de alimento da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 004, de 03/03/2026

1. Dados do fornecedor(a) individual

1. Nome: ROSANA MARTINS VAZ
 2. CPF: 0
 3. Nº CAF Pessoa Física PR032023.01.000237973CAF
 4. Número do NIS: 16536851111
 5. Endereço: ASA BRANCA
 6. Celular: (42) 98829-4380
 7. E-mail: rosanamartinsvaz21@gmail.com
 8. Banco: BRASIL
 9. Conta corrente:
 10. Agência: 1353-6
 11. Gênero: FEMININO
 12. Conta poupança: 23.291-2
 13. Segmento do segmento de Povo e Comunidade Tradicional
 14. Segmento de Povo e Comunidade Tradicional: AGRICULTURA FAMILIAR
 15. Nº CAF: PR032023.01.000237973CAF
 16. Nº NIS: 16536851111

3. Relação dos alimentos do projeto de venda

Alimento	Unidade	Qtidade	Preço de aquisição	
			Unit	Total
1	ABOBRINHA VERDE ORG	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
2	ABÓBORA SECA ORGÂNICO	33	R\$ 7,02	R\$ 231,66
3	ACELGA ORGÂNICO	25	R\$ 5,62	R\$ 140,50
4	ALHO-PORÓ ORGÂNICO	8	R\$ 37,08	R\$ 296,64
5	ALFACE CRESPA ORGÂNICO	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
6	ALHO NOBRE ORGÂNICO	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00
7	BANANA NANICA ORGÂNICO	75	R\$ 5,57	R\$ 417,75
8	BATATA DOCE ORGÂNICO	25	R\$ 6,27	R\$ 156,75
9	BETERRABA ORGÂNICO	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
10	BRÓCOLIS ORGÂNICO	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
11	CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
12	CEBOLINHA VERDE ORG	12	R\$ 16,47	R\$ 197,64
13	CENOURA ORGÂNICO	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25
14	CHUCHU ORGÂNICO	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
15	COUVE MANTEIGA ORG	25	R\$ 13,87	R\$ 346,75
16	ESPINAFRE ORGÂNICO	17	R\$ 17,77	R\$ 302,09
17	INHAME ORGÂNICO	40	R\$ 14,19	R\$ 567,60
18	LARANJA ORGÂNICO	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
19	MAMÃO ORGÂNICO	75	R\$ 8,55	R\$ 641,25
20	MILHO VERDE ORGÂNICO	38	R\$ 8,87	R\$ 337,06
21	QUIABO ORGÂNICO	18	R\$ 13,87	R\$ 249,66
22	POKAN ORGÂNICO	66	R\$ 9,30	R\$ 613,80
23	REPOLHO ORGÂNICO	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
24	SALSINHA ORGÂNICO	13	R\$ 16,47	R\$ 214,11
25	VAGEM ORGÂNICO	13	R\$ 15,82	R\$ 205,66

Rosana martins vaz

Valor Total do Projeto: R\$ 8.061,92

*Preço publicado na chamada pública nº 004/2026

4. Cronograma de entrega dos alimentos

Alimento	Cronograma e periodicidade de entrega
1	ABOBRINHA VERDE ORG SEMANAL
2	ABÓBORA SECA ORGÂNICO SEMANAL
3	ACELGA ORGÂNICO SEMANAL
4	ALHO-PORÓ ORGÂNICO SEMANAL
5	ALFACE CRESPA ORGÂNICO SEMANAL
6	ALHO NOBRE ORGÂNICO SEMANAL
7	BANANA NANICA ORGÂNICO SEMANAL
8	BATATA DOCE ORGÂNICO SEMANAL
9	BETERRABA ORGÂNICO SEMANAL
10	BRÓCOLIS ORGÂNICO SEMANAL
11	CEBOLA EXTRA A ORGÂNICO SEMANAL
12	CEBOLINHA VERDE ORG SEMANAL
13	CENOURA ORGÂNICO SEMANAL
14	CHUCHU ORGÂNICO SEMANAL
15	COUVE MANTEIGA ORG SEMANAL
16	ESPINAFRE ORGÂNICO SEMANAL
17	INHAME ORGÂNICO SEMANAL
18	LARANJA ORGÂNICO SEMANAL
19	MAMÃO ORGÂNICO SEMANAL
20	MILHO VERDE ORGÂNICO SEMANAL
21	QUIABO ORGÂNICO SEMANAL
22	POKAN ORGÂNICO SEMANAL
23	REPOLHO ORGÂNICO SEMANAL
24	SALSINHA ORGÂNICO SEMANAL
25	VAGEM ORGÂNICO SEMANAL

5. Dados da Entidade Executora

(x) Entidade Executora - nome: Município de Palmital

() Entidade Executora - nome:


Endereço: Rua Moises Lupion, 1001

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura do Fornecedor Individual: Rosana martins vaz

Local/Data: Palmital, 23 de março de 2026.

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2026
NOME: ROSANA MARTINS VAZ
CPF: [REDACTED]


Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Programa Nacional de Crédito Rural da Agricultura Familiar

NOME: ROSANA MARTINS VAZ
CPF: [REDACTED]
UF/Habilitação: PE/PA
Data de Nascimento: [REDACTED]
Entidade Enunciada: MUNICÍPIO DE PALMIRA
CNPJ: 75.680.020/001-42

Assinatura eletrônica (Agropecuária)


Comitê de Avaliação e Fomento
Banco Rural S/A
Banco Rural S/A Nº 11.226.2009 (Documento nº 8.094.2011)

Data de Ativação: 28/04/2025
Data de Emissão: 28/04/2025

Data de Validade: 28/04/2028
(Data de validade altera conforme atualização)

A validade da inscrição no CAFE não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões. As políticas públicas deverão contribuir a inclusão produtiva dos produtores no sistema de CAFE.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA: PRO2023.01.00023797CAF Data de Cadastro da UFPA: 27/03/2023 Data de Emissão do Documento: 28/04/2025

Endereço da UFPA

CEP: 85270-000 UF/Município: PR - Palmital
Endereço: SÍTIO PALMEIRA BRANCA
Número: Sem número Bairro: RIO DA CASA Complemento: ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Idoso de Obra Familiar
ANTONIO DOS SANTOS VAZ FILHO	561.461.309-25	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ROSANA MARTINS VAZ	007.296.486-45	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Unidade Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imovel Principal
35,61	ha	Rural	Rural	PR	Palmital	ANTONIO DOS SANTOS VAZ FILHO	Sim

Rendas da UFPA

Tipo de Renda	Renda do Estabelecimento		Valor (R\$)
	Produtos Agropecuários	Produtos	
Horticultura	Não	Milho Verde (Espiga) - Kg	1.855,00
Lavouras Permanentes	Não	Laranja	1.629,00
Lavouras Temporárias	Não	Outros Produtos	23.854,04
Produtos Especiais	Não	Seda (fibra)	5.320,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	7.000,00
Pequi	Não	Bovinos - Carne	9.000,00
Horticultura	Não	Pequi - Kg	2.879,85
Horticultura	Não	Cruciflo - Kg	1.601,00
Horticultura	Não	Morangão - Kg	1.793,00
Horticultura	Não	Carne - Kg	1.871,34
Horticultura	Não	Cenoura - Kg	1.289,81

DECLARO, ter ciência e AUTORIZO que os dados pessoais sejam utilizados pelo MDA para as finalidades previstas no regulamento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), sempre em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2019).

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a) a prestação de informação falsa ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- b) durante o procedimento de inscrição;
- c) as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
- d) caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, a inscrição no CAF será invalidada, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
- e) se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser atendida;
- f) a qualquer tempo, o Poder Público poderá contrariar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, iniciar a inscrição, sendo assegurado ao declarante o devido processo legal;
- g) A inscrição no CAF não poderá ser utilizada como comprovante de posse de terra.

Nome do Declarante: _____

Assinatura: _____

Data: 28/04/2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

Nome Sobrenome / Social Name: ROSANA MARTINS VAZ
Data de Nascimento / Date of Birth: [REDACTED]
Sexo / Sex: F
Município / Municipality: PALMITAL/PR
UF: PR
Número de Inscrição / Identification Number: 7042400785

CPF: 007.296.486-45

CPF do Expediente / Case Number: JOSE MARCEL MARTINS
Local / Place of Issue: PALMITAL/PR
Data / Issue Date: 24/10/2024

Assinatura do Expediente / Case Number Signature: [Signature]

Assinatura do Titular / Caseholder Signature: [Signature]

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

ROSANA MARTINS VAZ, inscrito no CPF N° [REDACTED] residente e domiciliado na
ASA BRANCA de Palmítal - PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº
004/2026, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Palmítal, 23 de Março de 2026.


ROSANA MARTINS VAZ



REDE DE AGROECOLOGIA
ECOVIDA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: PR000054/2 - VI

A Comissão de Ética do Núcleo Luta Camponesa da Associação EcoVida de Certificação Participativa, (CNPJ: 04.371.122/0001-45), declara que a Unidade de Produção Familiar de Antonio dos Santos Vaz Filho, CPF:581.461.309-25, e Rosana Martins Vaz, CPF: [REDACTED], pertencente ao grupo 0013 - Palmeirinha - Palmítal, PR., filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA integrante da Rede EcoVida de Agroecologia, e com a Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: **UM ANO.**

Palmítal, PR,
05 de Setembro de 2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Palmital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.

ROSANA MARTINS VAZ, casado, brasileiro, residente na localidade ASA BRANCA, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] DECLARA assumir a responsabilidade:

- 1) De informar os itens e o volume de venda de cada produtor associado a esta entidade, bem como o Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.
- 2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/Plano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, de cada agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído. Havendo associados produtores ainda não contemplados no projeto de venda vinculado ao contrato pactuado com este município, esta entidade indicará a entidade contratante, para aditivo, agricultor substituto para os mesmos produtos do agricultor excluído, sem prejuízo na execução do contrato.
- 3) Não havendo agricultor associado ainda não contemplado, estamos cientes que os quantitativos relativos ao agricultor excluído serão suprimidos do respectivo contrato para nova oferta de compra.
- 3) Que o produtor vinculado a este objeto, possuem os produtos para oferta dos gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo V da resolução FNDE/CD/MEC 04/2026, ora vinculado (s) a este CHAMAMENTO PÚBLICO como anexo VII.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Rosana Martins Vaz

ROSANA MARTINS VAZ

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

ROSANA MARTINS VAZ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] situado no endereço ASA BRANCA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos e proposta de preços no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Março de 2026.

Assinatura

Rosana Martins Vaz
ROSANA MARTINS VAZ

000057



Memorando 26/2026 - GAB

Palmital/PR, 31 de março de 2026.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

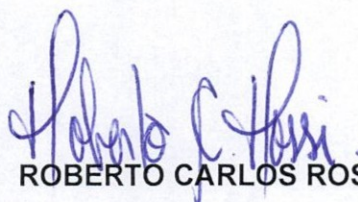
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000059

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
45	Aquisição de Material	01	12/02/2026	65
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
29715-1	ANDRESSA NAIRNE		19/2026	
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSAO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
MUNICIPIO DE PALMITAL			0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE OS PREÇOS DOS PRODUTOS ORGANICOS OU AGROECOLOGICO, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 DA RESOLUÇÃO 26/2013 E RESOLUÇÃO 06/2020 §2 A EEX QUE PRIORIZAR NA CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORGANICOS PODERA ACRESCENTAR OS PREÇOS E 30% EM RELAÇÃO AOS PREÇOS ESTABELECIDOS PARA PRODUTOS CONVENCIONAIS, CONFORME LEI Nº 12.512 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR				
	02240 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação				Do Exercício
001253	ABOBRINHA VERDE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	KG	300,00	4,21	1.263,00 *
001262	CENOURA EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78). EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	400,00	4,75	1.900,00 *
001263	CEBOLINHA VERDE FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	100,00	12,67	1.267,00 *
001264	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE	KG	400,00	7,93	3.172,00 *



Município de Palmital

Solicitação 45/2026

000060

Indicação de Recursos Orçamentários

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001266	COUVE FLOR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KG	400,00	9,97	3.988,00 *
001284	SALSINHA FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	100,00	12,67	1.267,00 *
001322	CEBOLA - KG BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78). A, BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	100,00	3,16	316,00 *
008924	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	KG	100,00	20,93	2.093,00 *
008933	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	KG	300,00	6,58	1.974,00 *
00936	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	KG	600,00	3,42	2.052,00 *
009517	ACELGA ORGANICO ACELGA ORGANICO LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG. KG LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG.	KG	100,00	5,62	562,00 *
009518	BROCOLIS ORGANICO DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE	KG	100,00	12,25	1.225,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000061

Equiplano Página:3

SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG					
009528	ALFACE CRESPA ORGANICO FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	KG	200,00	12,12	2.424,00 *
009529	CEBOLINHA VERDE ORGANICO FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	50,00	16,47	823,50 *
011914	BATATA DOCE BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	KG	400,00	4,83	1.932,00 *
011916	BETERRABA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78) A, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	400,00	4,75	1.900,00 *
011917	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	KG	400,00	9,43	3.772,00 *
011927	ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA ABOBRINHA VERDE ORGÂNICA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, DE BOA QUALIDADE	KG	200,00	5,47	1.094,00 *
011928	BATATA DOCE ORGÂNICA ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO	KG	100,00	6,27	627,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000062

Equipiano Página:4

MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG					
011930	BETERRABA ORGÂNICA	KG	200,00	6,17	1.234,00 *
	, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
	A, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
0075	MEXIRICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA	KG	800,00	7,28	5.824,00 *
	FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20K				
	DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20K				
012082	CENOURA ORGÂNICA	KG	100,00	6,17	617,00 *
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
	EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
0066	CEBOLA ORGÂNICA	KG	30,00	4,10	123,00 *
	A, BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
	A, BRANCA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 200GR. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, FIRME, TENRO, COM MILHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).				
013968	AIPIM MANDIOCA ORGÂNICA	KG	80,00	6,82	545,60 *
	DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1KG				
	DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1KG				



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000063

Equipano Página 5

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
013971	ALHO ORGÂNICO ALHO ORGÂNICO GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78). GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO N° 12.486 DE 20/10/78).	KG	30,00	27,20	816,00 *
013975	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA	KG	500,00	10,67	5.335,00 *
013978	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG E 3KG. DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG E 3KG.	KG	50,00	12,17	608,50 *
013980	MILHO VERDE EM PACOTES COM 10 ESPIGAS DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	500,00	6,83	3.415,00 *
016460	ALFACE CRESPA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. FRESCA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	KG	500,00	9,33	4.665,00 *
022260	FEIJÃO PRETO 1, FEIJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 1, FEIJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS,	KG	700,00	5,30	3.710,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000064

Equipiano Página 6

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
022261	LARANJA SELECIONADA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78). SELECIONADA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	800,00	4,98	3.984,00 *
022262	PEPINO PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	KG	500,00	4,15	2.075,00 *
02264	QUIABO CARACTERÍSTICAS: IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FIBROSO, SEM PEDÚNCULO, PODRIDÃO, ENCAROÇADO, MURCHO, DANO POR FRIO, DANO PROFUNDO, MADURO; DEVEM SER FRESCOS; APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E INSETOS; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR.	KG	400,00	10,67	4.268,00 *
024834	MELANCIA CARACTERÍSTICAS: CATEGORIA EXTRA, GRUPO ICEBOX, FUNDO DA CASCA VERDE, POLPA ROSADA, SEM DEFEITOS MUITO GRAVES (IMATURO, DANO PROFUNDO, PODRIDÃO, PASSADO, VIROSE), AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES (OCO, AMASSADO, AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO, ALTERAÇÃO NA POLPA), SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	KG	800,00	2,11	1.688,00 *
024947	MANGA IN NATURA CARACTERÍSTICAS: MANGA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE COM SABOR, AROMA E COR CARACTERÍSTICA DO ESPÉCIME. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM MANCHAS E DEFEITOS NA CASCA, PODRIDÃO, AMASSADO, DANO POR TEMPERATURA. SER FRESCO; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; APRESENTAR GRAU DE MATUREZA, TAL QUE, LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS, BOLORES; NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; NÃO CONTER SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA; ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE SUJEIRA EXTERNA COMO TERRA ADERENTE, INSETO E BOLORES; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR	KG	800,00	5,78	4.624,00 *
034333	ACELGA/ COUVE CHINESA LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG. LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG.	KG	400,00	4,33	1.732,00 *
034334	AIPIM MANDIOCA DESCASCADA DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL	KG	500,00	5,25	2.625,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000065

Equiplano

Página 7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1KG. DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1KG.				
034336	BANANA CATURRA/ NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). ACELGA/ COUVE CHINESA LIMPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1 KG E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM EXCESSO DE FOLHAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20KG. CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	UND	600,00	4,29	2.574,00 *
034338	BANANA CATURRA/NANICA ORG CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	KG	300,00	5,57	1.671,00 *
036116	ABOBORA SECA SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	KG	300,00	5,40	1.620,00 *
036117	MORANGO SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURAS, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO. DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PARA EVITAR DANOS MAIORES OS MESMOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MENORES DE 300G A 500G.	KG	200,00	25,00	5.000,00 *
037101	TANGERINA TIPO POKAN "IN NATURA", DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	800,00	7,16	5.728,00 *
038100	TOMATE DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	400,00	5,66	2.264,00 *
039050	ALHO-PORÓ. VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃO E NÃO QUEIMADO (PELO FRIO, POR EXEMPLO). LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO	KG	400,00	28,53	11.412,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000066

Equipiano Página:8

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTO DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAL.					
039051	ESPINAFRE IN NATURA, VARIEDADE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS E TALOS NOVOS, FRESCOS E ÍNTEGROS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO E SEM DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO	KG	200,00	13,67	2.734,00 *
039052	INHAME CARACTERÍSTICAS: IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCOS, SEM DEFEITOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. INHAME PRÓPRIO PARA O CONSUMO DEVERA' PROCEDER DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS SÃO E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDÇÕES MÍNIMAS: SER DE COLHEITA RECENTE; AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, PASSADO; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; ESTAR LIVRE DE TERRA ADERENTE A CASCA; ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR.	KG	300,00	10,92	3.276,00 *
039053	MARACUJÁ AZEDO MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400,00	8,83	3.532,00 *
039054	MELÃO AMARELO CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA DE COR BRANCA ESVERDEADA A CREME E CASCA AMARELA, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO 'IN NATURA', ESTAR FRESCA. SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07- MA E LEI Nº 9972 DE 25/05/00 - ANVISA	KG	300,00	6,33	1.899,00 *
039055	ALHO-PORÓ. ORGÂNICO VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTE, SÃO E NÃO QUEIMADO (PELO FRIO, POR EXEMPLO). LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA A CADA VARIEDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTO DE SUJIDADES, DE QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAL. ORGÂNICO	KG	30,00	37,08	1.112,40 *

Total da dotação 124.363,00

TOTAL 124.363,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.32.05.00 MERENDA ESCOLAR					
02240 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Do Exercício					
009519	FEIJÃO PRETO TIPO1 ORGANICO 1, FEIJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS	KG	200,00	6,89	1.378,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000067

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, 1, FEIJÃO ANÃO, NOVO. 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS). O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87.				
009532	SALSINHA ORGANICO FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	50,00	16,47	823,50 *
011934	CHUCHU ORGÂNICO DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	KG	100,00	10,30	1.030,00 *
011935	PEPINO ORGÂNICO PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	KG	200,00	5,39	1.078,00 *
012083	LARANJA ORGÂNICA SELECIONADA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78). SELECIONADA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MEDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	KG	200,00	6,47	1.294,00 *
012085	MILHO VERDE ORGÂNICO EM PACOTES COM 10 ESPIGAS DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	150,00	8,87	1.330,50 *
013967	COUVE ORGÂNICA MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA	KG	100,00	13,87	1.387,00 *
013970	VAGEM ORGÂNICA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG E 3KG.	KG	50,00	15,82	791,00 *
022267	MAMÃO ORGANICO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS ORGÂNICO	KG	150,00	8,55	1.282,50 *
036119	ABOBORA SECA ORGANICA	KG	100,00	7,02	702,00 *



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000068

	SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURA, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.				
	SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES OU RACHADURA, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.				
037119	TANGERINA TIPO PONKAN ORGANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	200,00	9,30	1.860,00 *
038101	TOMATE ORGÂNICO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200,00	7,35	1.470,00 *
039056	ESPINAFRE, - ORGÂNICO IN NATURA, VARIEDADE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS E TALOS NOVOS, FRESCOS E ÍNTEGROS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO E SEM DANOS APARENTES. ISENTO DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO. ORGÂNICO	KG	50,00	17,77	888,50 *
039057	INHAME- ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCOS, SEM DEFEITOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. INHAME PRÓPRIO PARA O CONSUMO DEVERA' PROCEDER DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS SÃO E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: SER DE COLHEITA RECENTE; AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, FERIMENTO, DEFORMAÇÃO GRAVE, PASSADO; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; ESTAR LIVRE DE TERRA ADERENTE A CASCA; ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES; OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR. ORGÂNICO	KG	80,00	14,19	1.135,20 *
039058	QUIABO - ORGÂNICO CARACTERÍSTICAS: IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO: FIBROSO, SEM PEDÚNCULO, PODRIDÃO, ENCAROÇADO, MURCHO, DANO POR FRIO, DANO PROFUNDO, MADURO; DEVEM SER FRESCOS; APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E INSETOS; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO; ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ORGÂNICO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR.	KG	70,00	13,87	970,90 *
039059	REPOLHO BRANCO- ORGÂNICO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES, SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. ORGÂNICO.	KG	400,00	4,44	1.776,00 *
				Total da dotação	19.197,10
				TOTAL	19.197,10
				TOTAL GERAL	143.560,10

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2044	143.560,10
Cod 02240 Fonte 01042 G.Fonte E	143.560,10



Município de Palmital
Solicitação 45/2026
Indicação de Recursos Orçamentários

000069

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



PARECER Nº 82/2026 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2026- LEI 14.133/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento, para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido, imprescindível para a realização das atividades diárias da Prefeitura Municipal e todos os seus órgãos.

Considerando o valor inicialmente estipulado de R\$ 143.560,10 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou, por ocasião do Parecer, pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando modalidade de inexigibilidade em decorrência do credenciamento, respeitados todos os prazos mínimos.

Os preços dos produtos ora adquiridos foram cotados através da média do preço de mercado de Palmital-Pr.




Com relação ao procedimento, esta procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos **FAVORÁVEIS**, opinando pela **REGULARIDADE** do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Palmital/PR, 31 de março de 2026.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR: R\$ 143.560,10 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: 01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2240	17.002.12.361.1201.2044	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 31 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Com fundamento nas informações constantes no Memorando da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratados: **01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.**

Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 31 de março de 2026.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

REF: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 36/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, atende a todos os requisitos do artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto aos vencedores: **01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 31 de março de 2026.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 10/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR: R\$ 143.560,10 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: 01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHEVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2026	2240	17.002.12.361.1201.2044	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 31 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Com fundamento nas informações constantes no Memorando da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratados: **01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES**

GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.

000076

Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 31 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

REF: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 36/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, atende a todos os requisitos do artigo 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto aos vencedores: **01 – RAFAELA POLINIAK; 02 – NEIDE BACK EING; 03 – MARILDA FRYDER MATOZO DE OLIVEIRA; 04 – JEFERSON MARTINS VAZ; 05 – ADRIANE LUCZINSKI; 06 – IOLANDA FRYDER AMERICANO; 07 – PASCHOAL MENDES GAZOLA; 08 – ROSANA MARTINS VAZ; 09 – ELIZANGELA ZAPOTOCHOVE; 10 – MARILETE DE MIRANDA.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

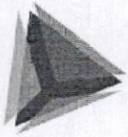
Palmital/PR, 31 de março de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elton Otto Back
Código Identificador:4AC18F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2026. Edição 3501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PALMITAL

Identificador: 4860094/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 10

Ano: 2026

Data da Assinatura: 31/03/2026

Ementa: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, DOS PRODUTORES CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Assunto: Inexigibilidade;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
01/4/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3501	4AC18F68	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	PUBLICAÇÃO AMP.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PALMITAL